



European  
**Recycling**  
Platform

Relatório de  
Gestão e Contas

**2025**

## Índice

PARTE 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2025 .....	4
Mensagem do Conselho de Administração .....	4
Enquadramento Macroeconómico .....	6
Enquadramento Legal .....	7
A ERP SAS - European Recycling Platform .....	7
A ERP Portugal.....	8
A sua estrutura organizacional é a seguinte:.....	9
Assembleia Geral.....	9
Conselho de Administração.....	10
.....	10
Fiscal Único.....	10
Estrutura Operacional da ERP Portugal .....	11
A ERP Portugal em Números .....	12
Aderentes dos Sistemas Integrados da ERP Portugal.....	13
Rede de Recolha.....	15
Rede Logística e de Gestão de Resíduos .....	16
Desempenho na Gestão do Fluxo de REEE.....	17
Tratamento de REEE.....	18
Desempenho na Gestão do Fluxo de Resíduos de Baterias .....	19
Tratamento de RB .....	20
Prevenção e Sensibilização, Comunicação e Educação .....	21
Investigação e Desenvolvimento.....	23
Dados Financeiros .....	25
Proposta de aplicação dos Resultados .....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
Eventos subsequentes.....	26
Perspetivas de Futuro .....	27
Agradecimentos .....	28
PARTE 2– DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2025.....	29
Balço em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL .....	29
Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL.....	30
Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL .....	31
Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL .....	32
Anexo às demonstrações financeiras.....	33
1. Introdução .....	33
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	33

DS  
UR  
Initial

3. Principais políticas contabilísticas.....	34
4. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros .....	39
5. Fluxos de caixa .....	39
6. Ativos fixos tangíveis .....	40
7. Ativos Intangíveis.....	41
8. Outros Investimentos financeiros.....	43
9. Clientes .....	43
10. Estado e outros entes públicos.....	44
11. Outros créditos a receber .....	44
12. Diferimentos .....	45
13. Provisões .....	45
14. Fornecedores.....	47
15. Outras dívidas a pagar .....	48
16. Vendas e Serviços prestados .....	49
17. Subsídios.....	50
18. Fornecimentos e serviços externos .....	50
19. Gastos com o pessoal .....	51
20. Outros rendimentos .....	51
21. Outros gastos.....	52
22. Juros obtidos .....	52
23. Imposto sobre o rendimento.....	52
24. Partes relacionadas .....	54
25. Locações .....	57
26. Contingências .....	57
27. Informações exigidas por diplomas legais .....	57
28. Outros.....	57
29. Garantias Financeiras .....	57
30. Proposta de aplicação dos resultados .....	58
31. Eventos subsequentes .....	58

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

## PARTE 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2025

### Mensagem do Conselho de Administração



No decurso de mais um ano de atividade, a ERP Portugal reforçou o seu papel enquanto entidade gestora de referência no setor dos resíduos, promovendo a economia circular e assegurando elevados padrões de eficiência operacional, transparência e responsabilidade ambiental.

No primeiro ano do novo ciclo de licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos e num contexto marcado por exigências regulatórias crescentes, por transformações tecnológicas aceleradas e por uma maior consciência pública relativamente ao impacto dos resíduos, mantivemos o nosso compromisso de contribuir para um sistema nacional mais sustentável, inclusivo e orientado para resultados.

Ao longo do ano, aprofundámos o trabalho conjunto com produtores, operadores de gestão de resíduos, autoridades locais e parceiros institucionais, assegurando a recolha, tratamento e valorização de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), e resíduos de baterias (RB), de acordo com os mais rigorosos standards europeus. No que respeita ao consumo privado de bens duradouros, onde se enquadram os equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE), em 2025 assistimos uma vez mais a um acréscimo quando comparado com o ano transato. Este aumento refletiu-se nos quantitativos de venda destes equipamentos reportados à ERP Portugal, e estima-se que esta mesma tendência se verifique a nível nacional, prevendo-se assim que a **colocação no mercado de EEE em Portugal supere as 290 000 toneladas**.

Este crescimento veio colocar uma enorme pressão para a necessidade do aumento dos volumes de recolha para o atingimento das

metas nacionais, num setor em que o desvio de REEE para mercados informais e a canibalização destes resíduos, continua igualmente a crescer, sem que estas redes sejam desmanteladas e os infratores punidos. Para dar resposta a esta necessidade, a ERP Portugal prosseguiu o esforço para ampliar as suas redes de recolha seletiva, contando em 2025 com perto de 9 900 locais de entrega em todo o país, e encontrar outros canais e novas abordagens de angariação de resíduos, o que se traduziu num **aumento dos quantitativos de REEE recolhidos em 30% e de RB portáteis em 31.2%**, comparativamente a 2024. As metas de recolha continuam a não ser atingidas, ainda que se tenha verificado um incremento nos quantitativos recolhidos em ambos os fluxos, tendo sido atingidos novos recordes no que respeita a este indicador.

Com este aumento, além de visar o cumprimento das metas legais, pretendemos garantir igualmente a criação de valor económico e ambiental, reduzindo impactos negativos e promovendo a utilização eficiente de recursos.

No que respeita ao fluxo de baterias, 2025 foi o primeiro ano de plena implementação do Regulamento (UE) 2023/1542, ainda que continue a sê-lo de forma progressiva. Foi um ano de transição operacional e consolidação normativa.

A nova classificação de baterias visa criar um sistema mais detalhado e alinhado com a transição energética, tendo o ano de 2025, sido o primeiro ano de reporte nestas novas categorias. O consumo de baterias portáteis recarregáveis, na europa, apresenta uma curva ascendente, quando comparada com o consumo de baterias não recarregáveis. Ainda que a informação disponível seja diminuta, a ERP



Portugal estima, no que diz respeito à colocação no mercado nacional de **baterias portáteis, que tenham sido colocadas, mais de 3 200 toneladas.**

No que respeita à colocação de baterias de meios de transporte ligeiros (micromobilidade elétrica), perspetiva-se um aumento significativo, em Portugal, como consequência da procura de mobilidade urbana que proporcione soluções rápidas, económicas e menos poluentes, do mesmo modo que se continua a verificar uma forte aposta na compra de veículos elétricos, contribuindo para este aumento os incentivos por parte do Estado. Ainda que a venda destes veículos seja fácil de apurar, e consequentemente o número de baterias de primeiro uso também, o grande desafio está na contabilização de baterias que foram colocadas por substituição, não existindo, neste caso, números oficiais.

O mercado global de colocação de baterias provenientes da mobilidade elétrica, sejam elas MTL ou VE, apenas a partir de 2025 passarão a estar disponíveis de uma forma oficial e individualizada.

Similarmente, é expectável o aumento do consumo de baterias industriais, sendo este crescimento impulsionado pela utilização de telecomunicações, centros de dados, UPS, energias renováveis e indústrias transformadoras.

Portugal enfrenta há vários anos um conjunto de obstáculos estruturais, operacionais, legislativos e comportamentais que têm dificultado o cumprimento das metas europeias. As novas licenças das Entidades Gestoras, propõem no caso do fluxo de REEE, metas progressivas e que em alternativa podem ser calculadas com base no resíduo gerado, em detrimento do cálculo pela média de colocação no mercado nos últimos três anos. Esta metodologia de cálculo da meta de recolha tem em consideração o ciclo de vida, de cada categoria de equipamento, sendo por esse motivo mais ajustado à realidade dos resíduos gerados no país.

O fator acumulação doméstica de pequenos equipamentos e de pilhas e baterias, compromete igualmente o cumprimento das metas de recolha destes resíduos, pelo que o foco na disponibilização ao consumidor de comodidade e proximidade na entrega de resíduos, continuará a ser um dos pilares estratégicos da ERP Portugal.

Em 2025, investimos igualmente no reforço dos nossos sistemas de monitorização e controlo, na digitalização de processos e na melhoria da informação disponibilizada aos *stakeholders*, com o objetivo de assegurar maior fiabilidade, rastreabilidade e transparência. Paralelamente, continuámos a apostar em iniciativas de sensibilização e educação ambiental que aproximam a sociedade das boas práticas de deposição e reciclagem, mobilizando cidadãos e organizações para um papel mais ativo na proteção do ambiente. Da mesma forma mantivemos o nosso investimento em projetos que promovam a inovação e o desenvolvimento, assim como a preparação para a reutilização e a reutilização de equipamentos que foram doados, estendendo assim o seu ciclo de vida.

Nada disto seria possível sem o empenho das equipas da ERP Portugal e a colaboração de todos os nossos parceiros. A todos expressamos o nosso reconhecimento e gratidão. Olhamos para o futuro com responsabilidade e ambição, conscientes do contributo determinante que as entidades gestoras têm no cumprimento das metas nacionais e europeias, e na construção de um modelo económico mais circular e resiliente.

O Conselho de Administração continuará comprometido em assegurar que a ERP Portugal se mantém como exemplo de rigor, inovação e serviço público, respondendo de forma eficaz aos desafios presentes e preparando a associação para as oportunidades que emergem no setor da gestão de resíduos.

DS  
UR  
Initial



## Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2025 decorre num ambiente global marcado por **incerteza geopolítica**, por conflitos, tensões comerciais e pressões estratégicas em várias regiões do mundo.

A guerra prolongada na Ucrânia, as tensões no médio oriente, as pressões dos Estados Unidos da América e a instabilidade política emergente em vários países, contribuem para um ambiente económico global frágil e condicionado por riscos externos elevados.

A economia mundial vive uma tendência crescente de **fragmentação geoeconómica**, com países a reorganizarem cadeias produtivas por razões de segurança energética, tecnológica e militar.

Portugal encontra-se num contexto nacional relativamente estável, mas profundamente exposto às dinâmicas internacionais acima descritas.

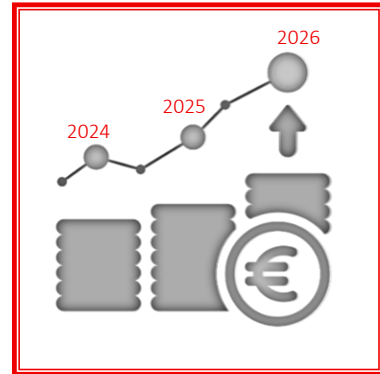
O Banco de Portugal sublinha que vários setores exportadores portugueses enfrentam impactos diretos destas tensões, nomeadamente pela volatilidade da procura externa e alterações nas cadeias globais de produção.

Uma vez que a maior parte dos fluxos comerciais externos ocorre com parceiros que pertencem à UE, onde o mercado único assegura a livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas entre os países membros, a desaceleração da economia na zona euro tem impactos significativos na economia nacional, ainda que em 2025, Portugal, em contraciclo tenha demonstrado ter uma economia **resiliente**, destacando-se pelo equilíbrio orçamental, dinamismo do mercado de trabalho e crescimento sólido comparativamente com a zona euro.

Assim, no que respeita a riscos internos, salienta-se ainda a incerteza na política monetária, podendo prolongar juros elevados, a dependência excessiva do turismo, a produtividade e competitividade estruturalmente baixas, a escassez de mão-de-obra especializada em setores chave e envelhecimento demográfico, a dívida pública ainda elevada, apesar de trajetória descendente, uma baixa procura externa e mercados instáveis.

Em Portugal, o crescimento da economia deverá situar-se nos 1,9% em 2025, estando previsto para 2026 um crescimento entre os 2,1% e os 2,3%, sendo que para 2027 as projeções apontam para um abrandamento natural do ciclo económico, com uma previsão de aproximadamente 1,7%.

A taxa de inflação de 2025 projeta-se que estabilize em torno de 2,0%, fruto da desaceleração das pressões inflacionistas de 2022-2023, em energia e bens alimentares, forte dinamismo da procura interna, impulsionada pela robustez do consumo das famílias, maior rendimento disponível, e apoio da política económica ao rendimento e procura interna. Prevê-se uma estabilização deste indicador entre os 2,0%-2,1% até 2027.



Ao nível do valor das matérias-primas, nomeadamente os metais industriais, como cobre e alumínio, assistimos uma desaceleração global da procura, logo a um consumo mais fraco, em especial por parte da China, o que trouxe uma enorme volatilidade ao índice, o que se traduziu num menor rendimento proveniente da venda dos materiais. No que respeita ao valor dos metais preciosos como ouro e prata assistimos a uma tendência de valorização.

 DS  


 Iniziale  
 UR  


 Initial  


## Enquadramento Legal



Os princípios e normas aplicáveis à gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e baterias em Portugal, encontram-se estabelecidos no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), na sua redação atual, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho, relativa a resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, bem como o Regulamento (UE) 2023/1542, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativo a baterias e respetivos resíduos.

Em 2025, houve uma alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, através da publicação do Decreto-Lei n.º 139-A/2025 - 1.ª Série, de 30 de dezembro, que veio aditar o Artigo 58º relativamente à recolha seletiva de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. Esta alteração é efetuada para permitir a existência de um sistema de incentivo ou de depósito para o fluxo de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e respetiva necessidade de fixar os termos e os critérios do sistema de incentivo a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da economia e do ambiente e que consubstancia um marco do Plano de Recuperação e Resiliência PRR (TC-C12-r39).

O Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22 de maio, procedeu à alteração do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, e do regime de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.

Muitas das alterações legislativas publicadas em 2024 tiveram o seu início de aplicabilidade em 2025, como foi o caso da nova geração de licenças das entidades gestoras, ou de preparação para a entrada em vigor, como foi o caso da portaria da Ecomodelação que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2026.

## A ERP SAS - European Recycling Platform

A European Recycling Platform (ERP), foi fundada em 2002, por quatro grandes fabricantes, pelo Grupo Gillette (atual Procter & Gamble), Electrolux, Hewlett Packard e a Sony Europe, como resposta direta à implementação da **primeira Diretiva Europeia sobre Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)**. O objetivo era criar a



primeira solução pan-europeia de cumprimento das obrigações decorrentes da Responsabilidade Alargada do Produtor, garantindo uma maior eficiência ao nível de custos, através de estratégias de gestão de resíduos inovadoras, para benefício dos consumidores e das empresas associadas.

Atualmente, a ERP integra um vasto **network internacional**, operando em **62 países e 40 esquemas de conformidade**, servindo milhares de produtores e apoiando autoridades locais e consumidores. Conta com

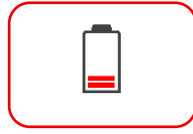
mais de **500 colaboradores** de 39 nacionalidades e, desde 2014, faz parte do **Landbell Group**, reforçando ainda mais a sua capacidade de oferecer serviços complementares de *compliance*.

Mais tarde, a ERP replicou as competências adquiridas na gestão de resíduos de EEE à gestão de resíduos de Pilhas e Baterias, Resíduos de Embalagens, e recentemente adicionou ao seu portfólio a gestão de resíduos têxteis.

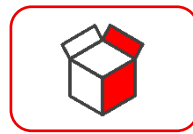




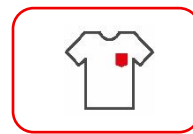
Equipamentos Elétricos e Eletrónicos



Pilhas e Baterias



Embalagens



Têxteis

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
N



O modelo de funcionamento da ERP, obedece a um conjunto de princípios fundamentais em matéria de gestão de resíduos, proteção da saúde e do ambiente e segurança, que são monitorizados regularmente, com base em dados (volume recolhido e tratado) e indicadores-chave de desempenho (valorização e reciclagem), e sujeitos a processos de auditoria para avaliar o nível de desempenho do serviço.

Em 2025, a ERP contabilizou mais de cinco milhões de toneladas de REEE tratados e mais de cento e cinquenta e cinco mil toneladas de RB.

## A ERP Portugal

A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, foi constituída por escritura pública a 13 de maio de 2005, tendo como fundadores o Grupo Gillete Portugal, Lda., (atualmente, Procter & Gamble Portugal S.A.), a Electrolux, Lda., a Hewlett Packard Portugal, Lda. e a Sony Portugal, Lda., (atualmente Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal). Em 2020, a LG Electronics Portugal S.A. integrou esta lista de Associados.

Assumindo como missão implementar em Portugal o sistema pan-europeu de recolha e gestão de REEE, administrado pela sociedade comercial European Recycling Platform – ERP, S.A.S, dando cumprimento à Diretiva REEE, foi-lhe atribuída a sua primeira licença para exercer a atividade de Gestão de REEE a 27 de abril de 2006, tem ao longo dos últimos vinte anos, renovado o seu compromisso com gestão destes resíduos, tendo visto a sua atual licença renovada a 28 de junho de 2024, através do despacho Conjunto n. 8/ME/MAEN/2024, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2025.



**A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, é uma pessoa coletiva de direito privado português, sem fins lucrativos, e que, à data da sua constituição, tinha por objeto “a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, nos termos legalmente previstos, enquanto entidade gestora (EG) de um sistema integrado.”**

Em 2009, a denominação e o objeto social da ERP Portugal foram alterados, a fim de abranger também, a gestão de Resíduos de Pilhas e Baterias, nos termos legalmente previstos, enquanto EG de sistemas integrados, tendo a ERP Portugal sido licenciada para a gestão destes resíduos a 3 de março de 2010, tendo a sua licença sido recentemente renovada através do despacho Conjunto n. 7/ME/MAEN/2024, de 28 de junho, do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2025.

Com a publicação do Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, a denominação de Pilhas e Acumuladores foi alterada para Baterias, alargando-se igualmente o número tipologias de Baterias, que são atualmente 5: baterias SLI, baterias portáteis, baterias industriais, baterias de meios de transporte ligeiros e baterias de veículos elétricos.

A atividade da ERP Portugal, relativa à gestão de REEE e RB visa, nos termos da Lei, fomentar a prevenção da produção destes resíduos, bem como a promoção da reutilização, reciclagem e outras formas de valorização. Mas o seu objetivo é, também, contribuir para melhorar o desempenho ambiental de todos os intervenientes no ciclo de vida destes equipamentos.

A ERP Portugal promove, ainda, a realização de estudos, nomeadamente, dirigidos a novas formas de reutilização, valorização e reciclagem de REEE e RB, bem como campanhas de sensibilização, comunicação e de educação ao público em geral.

Em 2025, a ERP Portugal renovou a sua Certificação pela nova Norma ISO 9001:2015, Sistemas de Gestão da Qualidade.

A renovação da Certificação pela Norma da Qualidade é um objetivo da Associação desde 2013 que considera ser uma efetiva mais-valia para os seus aderentes transmitindo confiança nos processos e na forma de atuar no mercado. O propósito da ERP Portugal mantém-se na ótica de proporcionar um nível de serviço de elevada qualidade aos seus aderentes, fornecedores e parceiros.



A sua sede situa-se na Rua São Sebastião, n.º 16, Cabra Figa, Rio de Mouro, no concelho de Sintra.

DS  
Iniziale  
UR  
Initial

**A sua estrutura organizacional é a seguinte:**

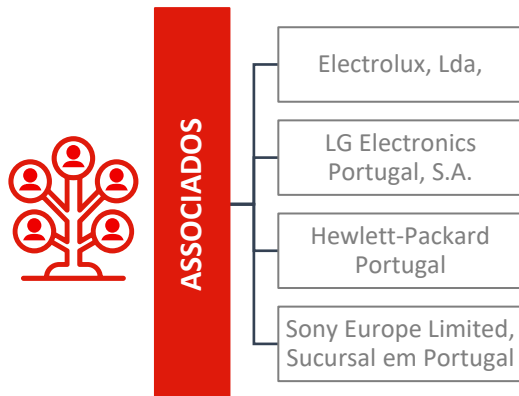


Fig. 1 – Associados da ERP Portugal

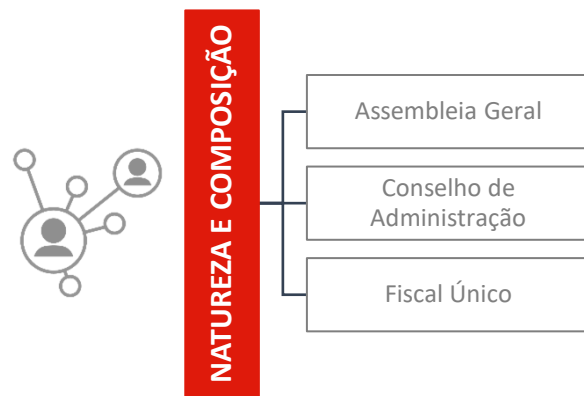


Fig. 2 – Órgãos Associativos da ERP Portugal

**Assembleia Geral**

A Assembleia Geral da ERP Portugal é composta pelos Associados que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos associativos e que tenham em dia o pagamento de todos os montantes devidos à ERP Portugal. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal Único o entendam conveniente ou quando o requererem dois ou mais associados, sendo conduzida pela Mesa da Assembleia Geral, composta por um Presidente e um Secretário eleitos em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral tem competência para, além de outras, adotar deliberações relativamente às seguintes matérias:

- Admissão e exclusão de Associados;
- Designação e destituição de membros dos órgãos associativos;
- Aprovação do relatório de gestão e das contas e do orçamento anual para o exercício seguinte;
- Fixação da joia para admissão de novos associados e quotas anuais;

Presentemente, a Mesa da Assembleia Geral da ERP Portugal é constituída por:



Fig. 3 – Mesa da Assembleia Geral ERP Portugal

### Conselho de Administração

A administração da ERP Portugal compete a um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das reuniões ordinárias e reúne extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois Administradores. As deliberações são tomadas por unanimidade dos votos dos Administradores presentes ou representados.

Compete ao Conselho de Administração dirigir e administrar a ERP Portugal, devendo, nomeadamente, praticar todos os atos necessários à prossecução dos fins da ERP Portugal, administrar os ativos, bens e serviços da Associação, elaborar o relatório de gestão e as contas anuais, executar as deliberações da Assembleia Geral, bem como representá-la perante terceiros.

Atualmente, o Conselho de Administração da ERP Portugal é composto pelos seguintes membros:

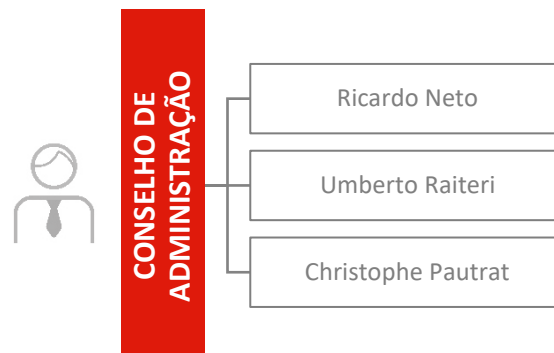


Fig. 4 – Conselho de Administração ERP Portugal

### Fiscal Único

A fiscalização da ERP Portugal compete a um Fiscal Único, que será obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas, devendo:

- Examinar a contabilidade da ERP Portugal;
- Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais;
- Propor a convocação da Assembleia Geral sempre que se demonstre necessário.

Em 2025, a fiscalização da ERP Portugal ficou a cargo da Ernst & Young, Audit & Associados. SROC, S.A.

### Estrutura Operacional da ERP Portugal

A ERP Portugal tem a sua estrutura executiva organizada em 6 departamentos, que enquadram processos chave, coordenados por um Diretor Geral:



DS  
UR  
Initial

Fig. 5 - Organização da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no final de 2025 com 16 colaboradores na sua estrutura interna, tendo a seguinte estrutura executiva:

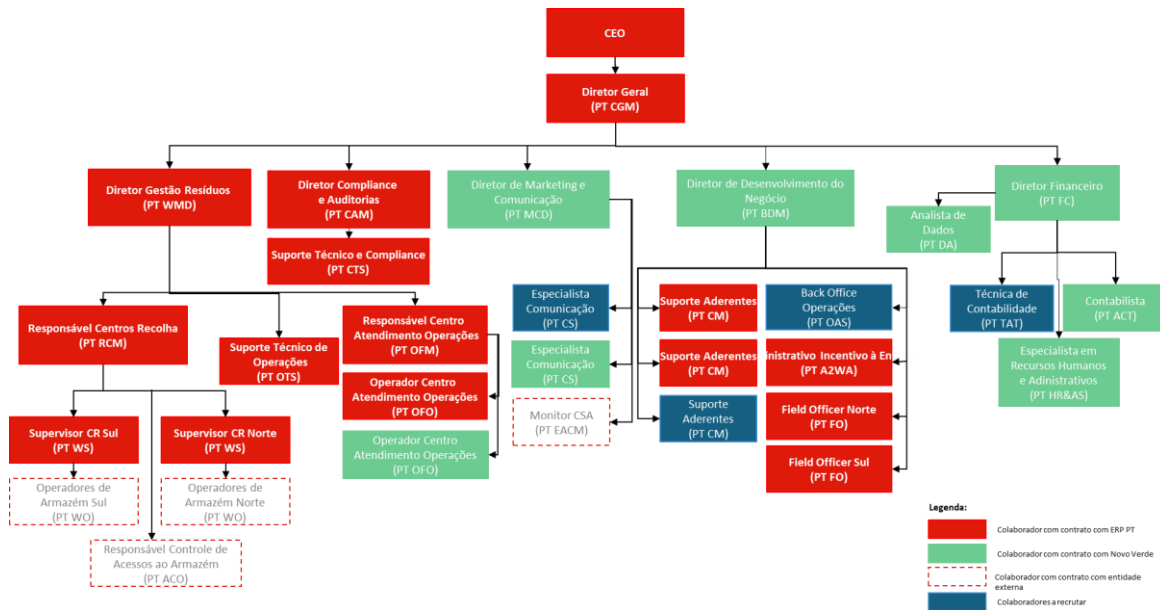


Fig. 6- Estrutura Executiva da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no seu quadro de pessoal, no final de 2025, com 16,6 FTE (Full Time Equivalent).

A ERP Portugal em Números

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
f



**Produtores**  
EEE: 915  
BATERIAS: 627



**Operadores de  
Tratamento**  
REEE: 19  
RB: 6



**Toneladas  
Colocadas no  
Mercado 2025**  
EEE: 129 736  
BATERIAS: 3 182



**Toneladas  
Recolhidas**  
REEE: 27 577  
RB: 1 660



**Toneladas Tratadas**  
REEE: 27 837  
RB: 1 446



**Pontos de Recolha**  
REEE: 8 595  
RB: 9 503

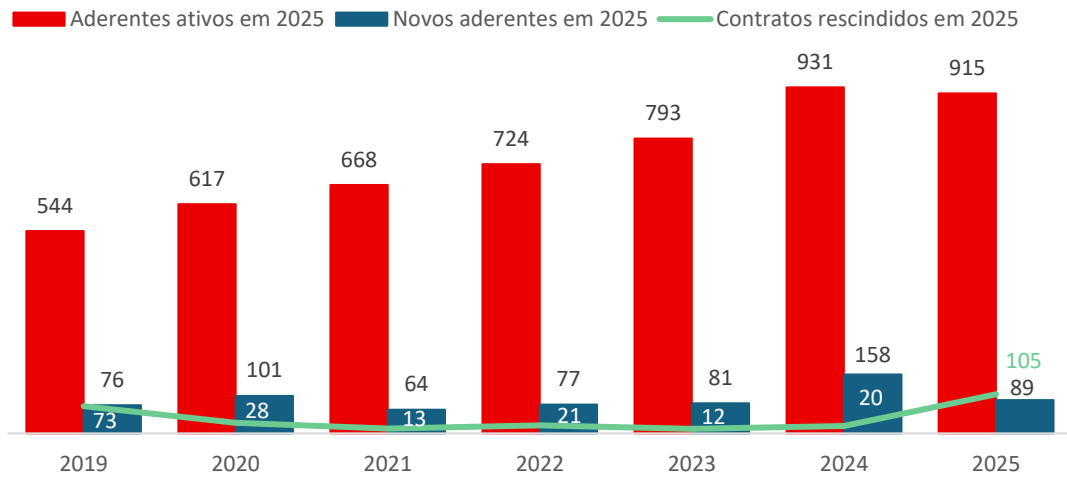
## Aderentes dos Sistemas Integrados da ERP Portugal

2025 foi o primeiro ano da aplicação da nova geração de licenças da ERP Portugal, obrigando à contratualização com todas as partes interessadas, onde se incluem os aderentes, quer do SIGREEE quer do SIGRB.

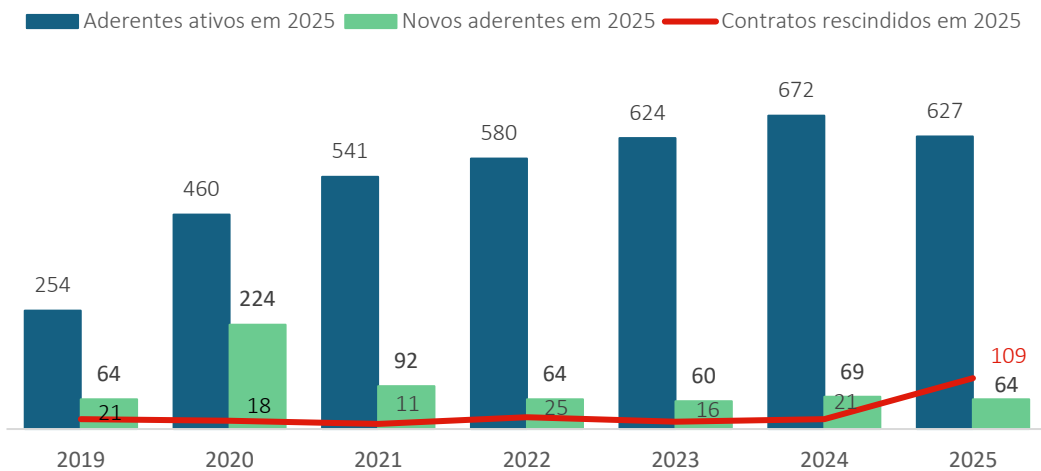
Assim, a 31 de dezembro de 2025, a ERP Portugal contava com **915 aderentes de EEE ativos**, o que representa uma variação negativa de 2% face ao ano anterior, sendo que no que respeita ao fluxo de Baterias fechámos o ano com **627 produtores ativos**.

Importa, contudo, salientar que, atendendo à obrigatoriedade de celebração de novos contratos por parte de todos os aderentes, alguns encontram-se ainda em processo de formalização contratual, situação que poderá impactar temporariamente o número de aderentes considerados ativos. Da mesma forma, foi realizada uma análise aprofundada aos incumprimentos dos produtores, não tendo sido formalizado novo contrato com quem reiteradamente tem desrespeitado as condições contratuais definidas, tendo-se procedido igualmente à sua desassociação na plataforma SILiAmb, em conformidade com os procedimentos aplicáveis.

No decurso do ano de 2025, a ERP Portugal registou a rescisão de 105 contratos com aderentes de EEE e 109 contratos com aderentes de Baterias.



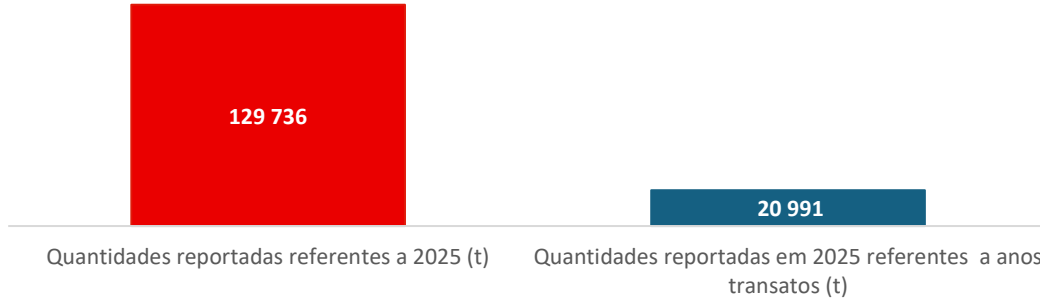
Graf. 1 – Nº de aderentes ativos, vs. contratos assinados vs. rescindidos com produtores de EEE



Graf. 2 – Nº de aderentes ativos, vs. contratos assinados vs. rescindidos com produtores de Baterias

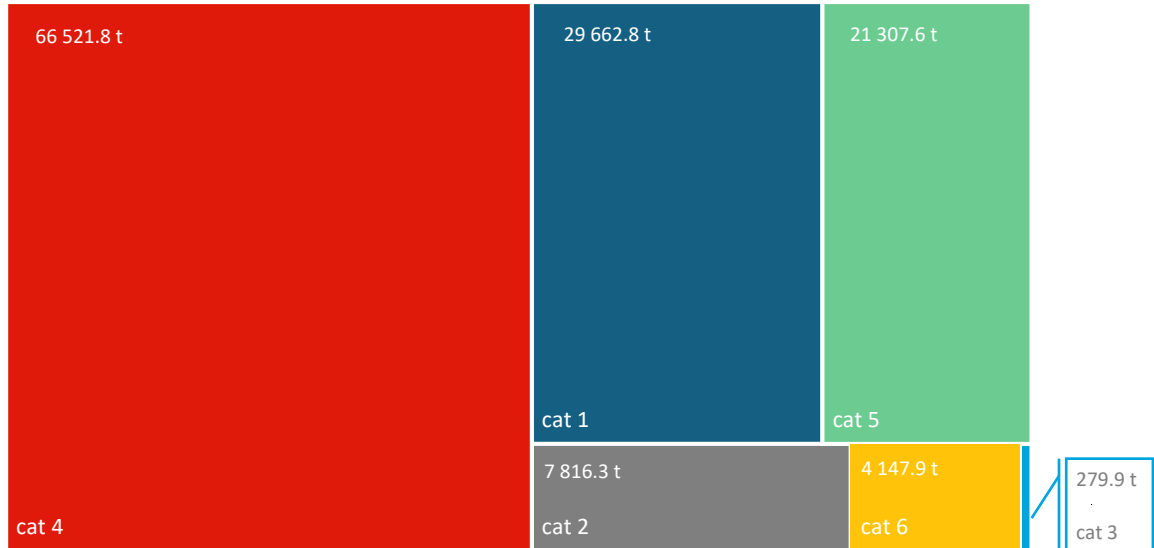
No decorrer do ano de 2025 foram declaradas à ERP Portugal **150 727,43 toneladas** de EEE, sendo que desse total, **129 736,23 toneladas** são respeitantes à colocação no mercado de EEE em 2025, e **20 991,20 toneladas** são referentes a correções ou submissões de declarações de colocação no mercado em anos anteriores.

DS  
UR  
Initial



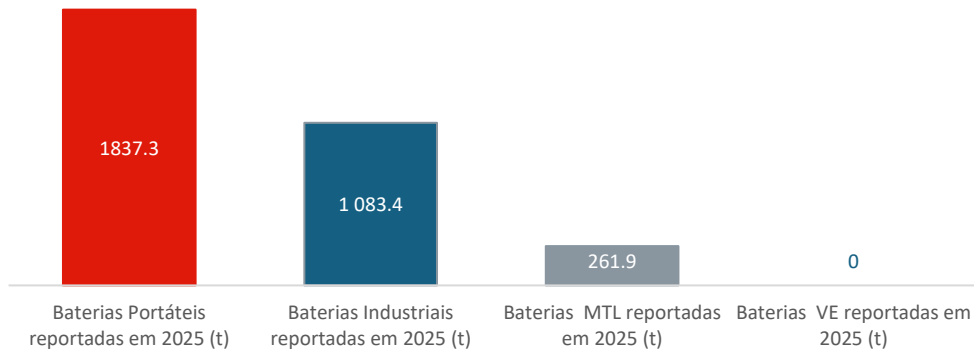
Graf. 3 – EEE colocados no mercado 2025 (ton)

No que respeita ao ano de 2025, a categoria de grandes equipamentos onde se incluem os painéis fotovoltaicos, foi a que mais contribuiu para o peso total declarado à ERP Portugal, representando 47,7% do peso desta categoria.



Graf. 4 – EEE colocados no mercado 2025 por categorias legais(ton)

No que diz respeito ao fluxo de baterias, os quantitativos reportados à ERP Portugal totalizaram **3 182.6 toneladas**, sendo a categoria de **baterias portáteis** a que teve maior representatividade. Em 2025, a ERP Portugal não registou a adesão de produtores de baterias de veículos elétricos, não tendo por isso volumes reportados.



Graf. 5 – Baterias colocadas no mercado 2025 (ton)

## Rede de Recolha

A rede de recolha da ERP Portugal no final de 2025, era constituída, por um total de **9 886** locais de recolha, dos quais **8 595** para o fluxo de REEE e **9 503** para o fluxo de RB, o que se traduz nos crescimentos de 5,3% e 4,2%, respetivamente.

De salientar que em 2025, como obrigatoriedade de licença foram assinados novos contratos com os pontos de recolha, ainda se encontrando alguns em processo de finalização.

A organização da rede recolha da ERP Portugal está associada a cinco canais de acesso aos REEE e RB:

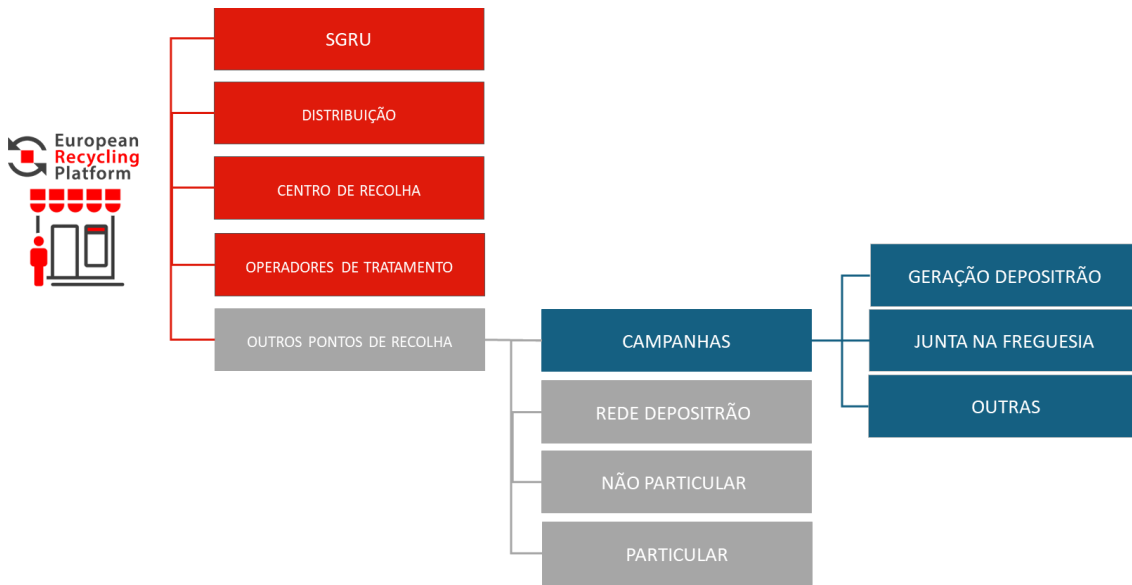
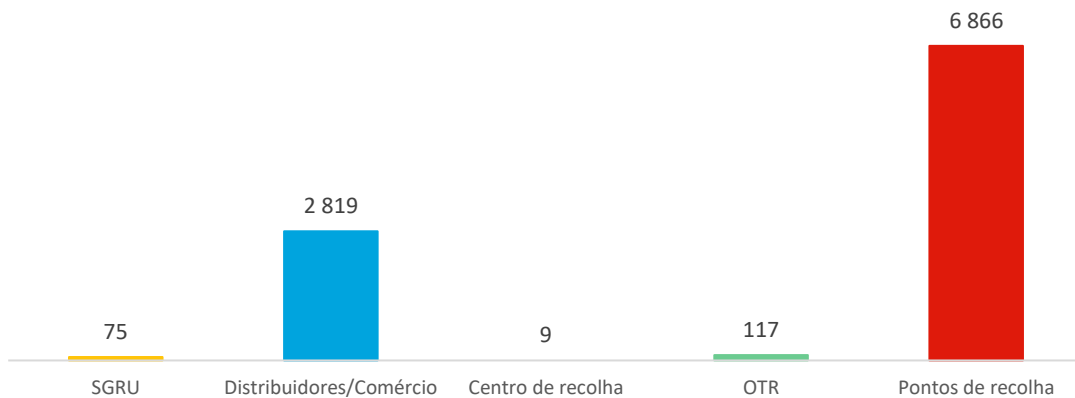


Fig. 7 – Canais de recolha da ERP Portugal

Seguidamente apresenta-se a distribuição dos locais de recolha da rede da ERP Portugal, em 2025, de acordo com os canais de acesso que constituem a base da sua organização. O canal outros pontos de recolha é o que congrega o maior número de locais para a deposição de REEE e RB, seguido do canal distribuição.

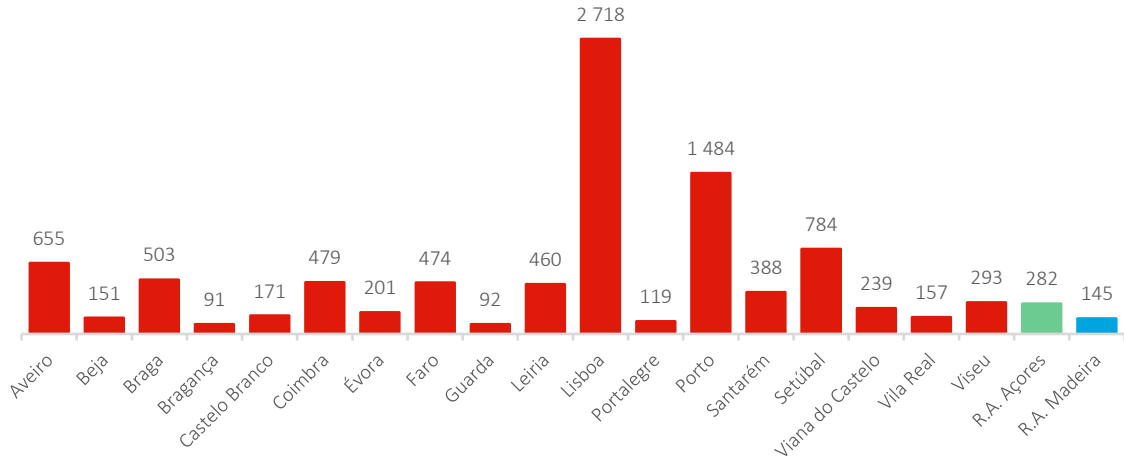


Graf. 6 – Nº de locais de recolha da ERP Portugal, a 31 de dezembro de 2025

DS  
UR  
Initial

Em 2025, as redes de recolha de REEE e RB apresentaram um rácio médio de **1 251 e 1 131 habitantes**, respetivamente, **por ponto de recolha**.

No gráfico seguinte apresentamos o número de pontos de recolha por distrito. O distrito de Lisboa lidera no número de pontos de recolha, seguido do distrito do Porto.



Graf. 7 – Nº de pontos de recolha por distrito  
Fonte: População média anual residente (N.º) por Local de residência (Distrito) – INE, atualizado a 18/06/2025

DS  
Iniziale  
UR  
Initial

## Rede Logística e de Gestão de Resíduos

Em 2025, a rede logística e de Gestão de resíduos da ERP Portugal integrou: Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), centros de recolha, transportadores e operadores de tratamento de resíduos (OTR), quer no fluxo de REEE quer no fluxo de RB, estes últimos localizados em Portugal e em Espanha.



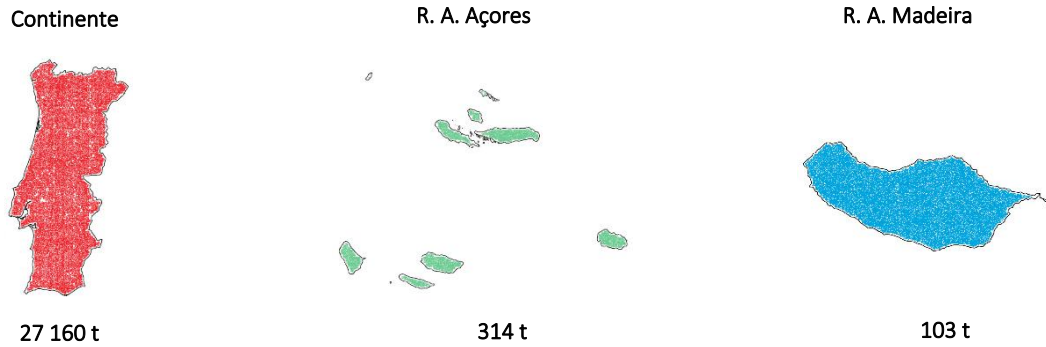
Atendendo à forte ligação às empresas da Distribuição, às Juntas de Freguesia, aos Municípios e às escolas, através dos projetos “Junta Na Freguesia” e “Geração Depositário”, os pontos de recolha da ERP Portugal situam-se, maioritariamente, implantados geograficamente nos pontos de venda das diversas insígnias, aderentes do nosso sistema integrado, aplicando-se o mesmo princípio às Juntas de Freguesia, Municípios e às escolas.

A definição e implementação da rede logística baseou-se em critérios legais e técnicos de forma a cumprir os objetivos e as necessidades operacionais dos sistemas integrados de gestão, tendo capacidade de resposta eficaz e adaptada às diferentes especificidades dos diversos canais de acesso e tipologias dos REEE e RB. Consideramos igualmente implementação de novos pontos, a acessibilidade, a conveniência e a proximidade a locais de afluência

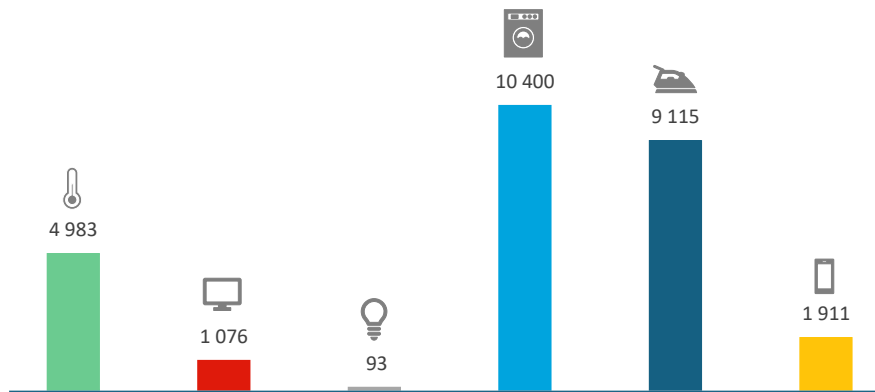
## Desempenho na Gestão do Fluxo de REEE

A ERP Portugal contribuiu, em 2025, para a meta de recolha, de acordo com o estipulado no DL n.º 152-D/2017, na sua atual redação, tendo para esse efeito recolhido seletivamente um total de **27 577 toneladas** de resíduos, caracterizando-se pela seguinte distribuição:

DS  
UR  
Initial

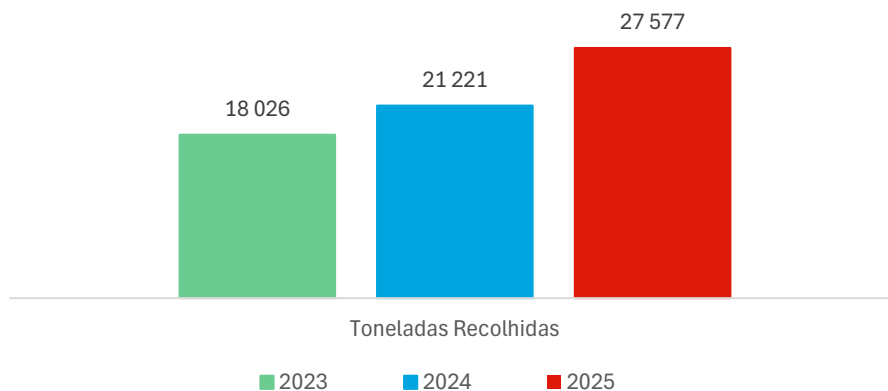


Apresentando a decomposição por categorias legais, temos os seguintes valores:



Graf. 8 – Quantidade de REEE, em toneladas, recolhidos por categoria legal da ERP Portugal

A ERP Portugal, conseguiu em 2025, aumentar as suas quantidades recolhidas em **30%**, comparativamente a 2024.



Graf. 9 – Quantidade de REEE, em toneladas, recolhidos pela ERP Portugal em 2023, 2024 e 2025

No que respeita à meta de recolha alcançada em 2025, a ERP Portugal não tem, nesta fase, possibilidade de a calcular, uma vez que nesta nova licença foi utilizado no modelo de cálculo das prestações financeiras, uma nova metodologia para o cálculo das metas, que se baseia nos resíduos gerados e não na média das quantidades de equipamentos colocados no mercado, nos últimos três anos. Esta nova abordagem tem em consideração a vida útil dos equipamentos estando por esse motivo, mais alinhada com os resíduos gerados e conseqüentemente, disponíveis para recolha.

A apresentação dos dados de recolha, utilizando para o cálculo da meta a metodologia do resíduo gerado, é disponibilizado pela ERP Portugal de acordo com a ferramenta da Comissão Europeia - WEEE generated calculation tools, acessível em: [https://environment.ec.europa.eu/topics/waste-and-recycling/waste-electrical-and-electronic-equipment-weee/implementation-weee-directive\\_en](https://environment.ec.europa.eu/topics/waste-and-recycling/waste-electrical-and-electronic-equipment-weee/implementation-weee-directive_en).

Os produtores de EEE devem contribuir para meta nacional de recolha, em 2025, com 45% do total dos resíduos gerados em Portugal, sendo a ERP Portugal responsável pela recolha dos quantitativos de REEE correspondentes, na proporção da sua quota de mercado.

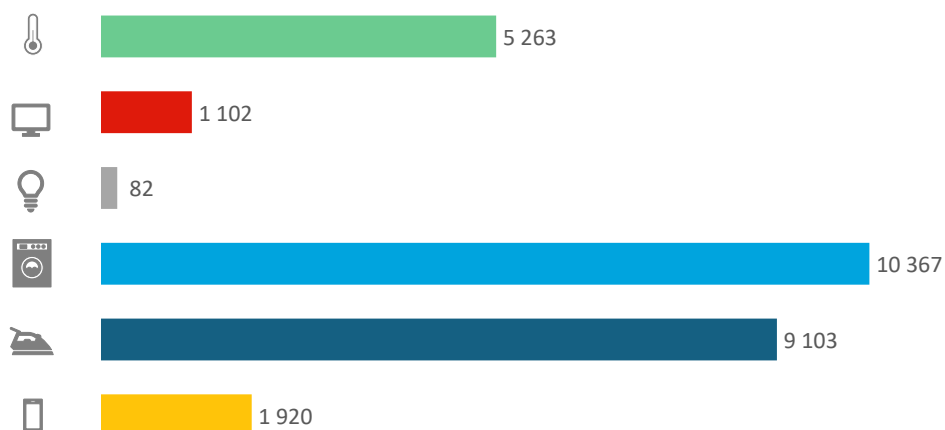
Ora a ferramenta da Comissão Europeia, para o cálculo do resíduo gerado, prevê a necessidade de alimentar a fórmula com dois indicadores que à data não possuímos, um deles é a colocação de EEE no mercado nacional em 2025, e outro é a quota de mercado da entidade gestora no ano em causa, para se aplicar aos resíduos gerados e poder apurar-se a sua obrigação de recolha. Estes dados apenas serão conhecidos após a submissão dos relatórios anuais de atividade à APA e DGE, a 15 de abril, e após apuramento e comunicação da APA das respetivas quotas de mercado.

DS  
UR  
Initial

## Tratamento de REEE

Foram enviadas para a rede de operadores de tratamento da ERP Portugal, **27 837** toneladas de REEE, durante o ano de 2025.

No gráfico seguinte apresentamos a decomposição dos quantitativos enviados para tratamento, por categoria legal, em 2025:



Graf. 11 – Quantidade de REEE enviados para unidades de tratamento, por categoria legal da ERP Portugal

## Desempenho na Gestão do Fluxo de Resíduos de Baterias

Durante o ano de 2025 foram recolhidas, através da rede instalada da ERP Portugal **1 660 toneladas de resíduos de baterias**.



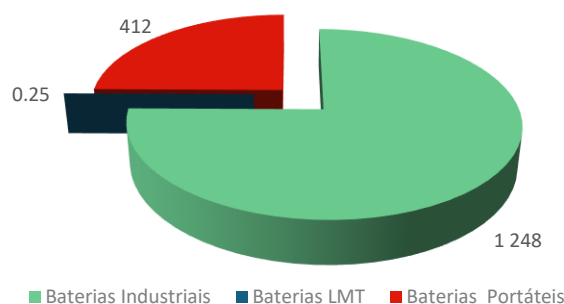
DS  
UR  
Initial

De referir que a meta de recolha do fluxo de **RB industriais** considera para o cálculo da obrigação de recolha, as quantidades estimadas de colocação no mercado pelos produtores, no ano N, sendo que as quantidades reais só são reportadas e conhecidas no ano seguinte, i.e., no ano N+1.

O objetivo de recolha de **resíduos de baterias industriais**, é de 98% do peso das baterias colocadas no mercado, no ano N, para o sistema químico de chumbo ácido, e de 100% do resíduo gerado para o sistema químico lítio e outras. A recolha da ERP Portugal nesta tipologia de baterias, e do sistema químico chumbo ácido, representa **214%** do objetivo. No caso do sistema químico lítio e outras, não foram entregues na nossa rede de recolha, baterias desta química. De referir ainda que no estudo de caracterização de resíduos de baterias realizado pelas quatro EG do fluxo, nos diversos canais de recolha, não foram igualmente identificadas baterias desta tipologia.

No que respeita às metas de recolha de **resíduos de baterias de meios de transporte ligeiros**, estas ainda não se encontram definidas para o ano de 2025, encontrando-se as entidades gestoras a realizar estudos no sentido de apurar qual a quantidade disponível para recolha nesta tipologia.

Apesar dos esforços envidados no crescimento da rede de recolha e através da realização de campanhas específicas para angariação de resíduos de baterias portáteis, não nos foi possível atingir os 45% de meta definidos, ainda que tenhamos tido um crescimento nos volumes recolhidos nesta categoria de 8% face ao ano de 2024. A meta de recolha fixou-se nos 28,3%.



Graf. 12 – Quantidade RB recolhidos por categoria, em toneladas

### Tratamento de RB

As baterias encaminhadas para tratamento, pela ERP Portugal em 2025, totalizaram as **1 634 ton**.



Graf. 13 – Quantidade RB enviadas para tratamento por categoria, em toneladas

No tratamento dos volumes encaminhados, foi assegurado o cumprimento dos rendimentos mínimos de reciclagem legalmente exigidos, para cada categoria e sistema químico destes resíduos.

DS  
UR  
Initial

## Prevenção e Sensibilização, Comunicação e Educação

No ano de 2025 foram desenvolvidas diversas iniciativas de Prevenção (P) e Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) com a assinatura da ERP Portugal. O objetivo principal foi o de mobilizar os grupos-alvo para a participação ativa na cadeia de gestão de REEE e RB.

Seguidamente, encontram-se detalhadas as principais iniciativas de 2025, claramente caracterizadas pela concretização de parcerias e sinergias com entidades e empresas que partilham o território da sustentabilidade.

### 1. Geração Depositário

A Geração Depositário é a campanha com maior longevidade assinada pela ERP Portugal, tendo começado a sua 18ª edição no último trimestre de 2025.

### 2. Transformarium

No Centro de Sensibilização Ambiental as crianças entram numa experiência imersiva, com conteúdos interativos, acompanhada por um quiz que vai desafiar os seus conhecimentos acerca das várias temáticas abordadas.

### 3. Parceiro Sustentável – Campanhas com Aderentes

As campanhas com Aderentes pretendem despertar a consciência e o comportamento adequado dos consumidores, incentivando a utilização dos equipamentos logísticos de recolha (como os Depositários e/ou outras soluções logísticas instaladas nas empresas).

#### Transforma Tudo em TUMO

A campanha “Transforma Tudo em TUMO” em parceria com a Worten, convida os portugueses a entregar os equipamentos elétricos e eletrónicos que já não usam numa loja Worten, de forma a beneficiar o projeto inovador de educação TUMO - Centro de Tecnologias Criativas, numa ótica da sensibilização e educação ambiental da comunidade deste estabelecimento de ensino, único em Portugal;

#### ODE – For a State of Good

A 2ª edição do festival ODE – For a State of Good, que alia a sustentabilidade à música, teve lugar no estádio do Belenenses onde os visitantes foram impactados com várias iniciativas de sensibilização ambiental dinamizadas pelas entidades promotoras do evento. Contou com a atuação de 3 artistas musicais (dj Wilson Honrado, Rony Fuego e Áurea), pensados para cativar públicos de várias idades, conferindo uma forte transversalidade e alcance.

Durante o evento foi lançada uma campanha de recolha de REEE e RB, funcionando o estádio do Belenenses como ponto de entrega, cujos resultados serão convertidos num donativo para a associação Acreditar.

#### Trocathlon

A ERP Portugal viu no evento de promoção de produtos em 2ª vida da Decathlon uma excelente oportunidade para sensibilizar cidadãos “cara a cara”. Assim, dinamizámos um vox pop, na qual uma conhecida influenciadora digital conversou com os clientes, onde de forma descontraída esclareceu dúvidas e alertou para a necessidade do correto encaminhamento de REEE e RB, pelo seu impacto ambiental quando incorretamente descartados.

### 4. Campanhas Depositário – Campanhas de Recolha

A ERP Portugal tem uma rede alargada de parceiros com pontos de recolha, munidos de equipamentos logísticos, para facilitar a entrega por parte dos consumidores.

Estes pontos podem ser encontrados através da plataforma [www.eureciclo.pt](http://www.eureciclo.pt).




No total lançámos 8 campanhas cujos resultados serão convertidos sob a forma de donativo para IPSS escolhidas pelos parceiros, contribuindo assim uma maior mobilização dos cidadãos e colaboradores impactados.

#### Querido Mudei a Casa

A ERP Portugal, dado os excelentes resultados da campanha iniciada em 2023, manteve a sua parceria com o programa de televisão da TVI “Querido Mudei a Casa”, para sensibilizar a população para a separação e encaminhamento de resíduos.

### 5. Conferências e Seminários

A ERP Portugal participou, no **Global Plastics Summit**, no **19º Fórum dos Resíduos**, a convite do Expresso, na **Conferência do Dia Internacional da Sustentabilidade**, no **7º Encontro Nacional de Limpeza Urbana**, onde apresentou o CREW.

DS  
Iniziale  
Initial  


## Investigação e Desenvolvimento

No âmbito das licenças de REEE e RB da ERP Portugal, esta deve investir um percentual que se cifra em 2% das receitas provenientes das prestações financeiras cobradas aos aderentes, em projetos e iniciativas de Investigação e Desenvolvimento, e 0,5% em projetos que promovam a reutilização e a preparação para reutilização. Estas iniciativas e projetos permitem não só adquirir novos conhecimentos e uma maior compreensão no âmbito científico e tecnológico, como também utilizar esse conhecimento gerado para novas aplicações ou para criar e melhorar materiais, produtos, processos ou serviços.

### 1. Projeto CREW

Mantivemos e reforçámos a nossa participação no **projeto CREW**, que desenvolvemos em parceria com a LIPOR, focado na promoção da preparação para a reutilização, a reutilização, a criação de emprego e a responsabilidade social.

Para além da participação ativa na comunicação dos eventos e das atividades relacionadas com o projeto, a ERP Portugal disponibiliza equipamentos com potencial de reparação provenientes das suas redes de recolha e, a partir de 2025, apoia o reforço da equipa de reparadores residentes do CREW.

Ao longo de 2025, foram recuperados 223 equipamentos elétricos e eletrónicos, através das reparações realizadas nos Centros de Reparação CREW e nos 15 repair events realizados nesse ano.

### 2. Estudo em parceria com a AGEFE

Ainda sobre a temática da prevenção de resíduos e da promoção da reparação de equipamentos, foi desenvolvido um **estudo que permitiu aprofundar o conhecimento sobre a atividade da reparação de equipamentos elétricos e eletrónicos em Portugal** e constituir uma base de referência para uma reflexão informada quanto aos principais desafios desta atividade. O estudo foi promovido pela AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação, em parceria com a ERP Portugal e outra entidade gestora do SIGREEE.

### 3. Estudo sobre a viabilidade de aplicação de sistemas de incentivo ou depósito no SIGREEE

A ERP Portugal desenvolveu um **Estudo sobre a viabilidade de aplicação de sistemas de incentivo ou depósito no SIGREEE**, enquadrado nas obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 152-D/2020, de 17 de dezembro, na sua redação atual, e na sua Licença publicada a 28 de junho de 2024. Este estudo foi desenvolvido em parceria com outra entidade gestora de REEE a operar em Portugal, e teve por objetivo avaliar, em termos técnicos e económicos, a viabilidade de implementação de um sistema financeiro assente em modelos de incentivo e/ou de depósito para o fluxo de REEE, incluindo a definição das medidas necessárias para a implementação destes sistemas.

### 4. Estudo para a Desclassificação de Resíduo do Material de espuma rígida de poliuretano derivada do processo de tratamento dos equipamentos de refrigeração em fim de vida

O tratamento de equipamentos de refrigeração em fim de vida origina diversas frações de materiais que têm, individualmente, maior ou menor potencial de reciclagem e valorização, devendo a sua gestão respeitar os princípios da hierarquia de gestão de resíduos.

Entre estas frações está um material de espuma rígida de poliuretano, que constituiu normalmente o material de isolamento dos equipamentos de frio. A espuma resulta do processo de tratamento mecânico na forma de partículas dispersas em diversas dimensões, que podem ser recicladas ou valorizadas energeticamente, existindo ainda a possibilidade da sua reintrodução na economia como matérias-primas secundárias. É nesta hipótese que se centra o estudo desenvolvido pela Ambigroup Reciclagem, com o apoio da ERP Portugal, que concluiu sobre a possibilidade



de utilizar este material como (i) isolante térmico em edifícios ou (ii) produto absorvente na contenção e remoção de derrames.

## 5. Projeto LIFE 4F-gases

O ano de 2025 foi ainda marcado pelo fecho do **projeto LIFE 4F-gases**, com a realização de um evento de apresentação final dos resultados, integrado no 21st European Symposium on Fluorine Chemistry (ESFC 2025).

Este projeto consistiu no desenvolvimento e teste de uma tecnologia inovadora – **HAMSYS: Hybrid Adsorption and Membrane SYSTEM**, que permite recuperar gases HFC a partir das misturas de refrigerantes de alto Potencial de Aquecimento Global (PAG) contidas em equipamentos de refrigeração, para aplicação em novos equipamentos com misturas de refrigerantes com baixo PAG. O processo permite uma redução significativa nas quantidades de gases cujo destino final adequado é a incineração, permitindo assim benefícios ambientais e económicos.

## 6. Projeto LIFE 4F-gases

No sentido de promover o aumento da taxa de recolha seletiva de REEE, a ERP Portugal desenvolveu um **Estudo para avaliar as oportunidades de melhoria da sua rede de recolha própria**, em particular no canal da distribuição.

Em parceria com a Worten, um dos principais e mais importantes intervenientes da sua rede de recolha, e o Instituto Kaizen, pretendeu-se com este estudo traçar um diagnóstico sobre o atual modelo e desenhar soluções para desenvolver mecanismos de controlo e eficiência ao longo das várias fases da cadeia de recolha.

## 7. Calculadora de CO<sub>2</sub>

À semelhança dos anos anteriores, e numa ótica de promoção da sustentabilidade ambiental e económica junto dos nossos parceiros, pretendeu-se avaliar o impacto ao nível da pegada de carbono das atividades de recolha, transporte e fim de vida dos REEE recuperados através da rede de recolha própria da ERP Portugal. Esta avaliação tem sido realizada anualmente, desde 2021, sobre os REEE recolhidos através da rede Worten, e tem por base a **estimativa das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE)**.

## 8. Estudo de avaliação do potencial de recuperação de materiais e componentes de REEE, por categoria

Em 2025 foi iniciado um **Estudo de avaliação do potencial de recuperação de materiais e componentes de REEE, por categoria**, enquadrado no ponto 9 do capítulo 1.3.3. do apêndice da Licença da ERP Portugal para a gestão do SIGREEE. Pretende-se com este estudo, traçar uma visão global sobre a composição dos REEE que chegam a tratamento aos OGR parceiros da ERP Portugal e determinar o efetivo potencial de recuperação de frações críticas para tratamento adequado.

## 9. Estudos preconizados na licença de baterias da ERP Portugal

No âmbito da gestão de resíduos de baterias, a nova Licença atribuída à ERP Portugal, estabelece a necessidade de elaborar um conjunto de estudos em sinergia com as restantes entidades gestoras do SIGRB a operar no país. Neste enquadramento, em 2025 realizaram-se dois estudos conjuntos, tendo o primeiro o intuito de **definir um procedimento harmonizado de caracterização de resíduos de baterias**, considerando as diferentes categorias (portáteis, industriais, SLI, MTL, VE) e sistemas químicos.

O procedimento foi testado em campo, nos vários canais de recolha e serviu de base para a realização do segundo estudo de **análise composicional dos fluxos de resíduos urbanos indiferenciados e de REEE recolhidos**, com vista a determinar a quota de resíduos de baterias portáteis e de baterias de MTL, recolhidos e contidos nas frações caracterizadas.

DS

Iniziale  
UR

Initial

## Dados Financeiros

O modelo de gestão técnico-económico baseado no Princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor, vem atribuir ao produtor do produto a responsabilidade pelos impactes ambientais e pela produção de resíduos decorrentes do processo produtivo e da posterior utilização dos respetivos produtos, bem como da sua gestão quando atingem o final de vida.

Toda a atividade da ERP Portugal enquanto EG tem por base este princípio, assumindo esta responsabilidade transferida pelos produtores de EEE e de Baterias, tal como definido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual. Esta transferência é assumida através da assinatura de um contrato de aderente à luz das licenças que foram conferidas à ERP Portugal pelo Estado Português.

A responsabilidade do produtor, transferida para a ERP Portugal, materializa-se através do pagamento de prestações financeiras, pelas quantidades de EEE e/ou Baterias colocadas no mercado, em massa, e por categoria e sistema químico, respetivamente. Com as receitas provenientes das prestações financeiras pagas pelos produtores, a ERP Portugal, enquanto Associação sem fins lucrativos, desenvolve a sua atividade de gestão de resíduos, através de uma eficiente administração destas verbas, de forma a cobrir os gastos operacionais decorrentes da gestão destes resíduos, bem como para garantir o cumprimento das restantes obrigações decorrentes da sua licença, nomeadamente a implementação de uma rede de recolha de cobertura nacional, desenvolvimento de campanhas de SC&E e de projetos de I&D.

O cumprimento das licenças por parte das EG é avaliado pela performance da sua rede de recicladores, que se traduz nas taxas de rendimento obtidas nos processos de reciclagem e valorização de resíduos, bem como pela taxa de recolha alcançada, isto é, as toneladas de resíduos recolhidos anualmente. O ano de 2025, foi o primeiro ano de vigência das novas licenças, que introduziu uma alteração de paradigma no cálculo das metas de recolha, que até à data tinham em consideração a média do peso dos equipamentos colocados no mercado nos últimos três anos, passando agora esta mesma taxa, a ser calculada através da metodologia dos resíduos gerados, utilizando para o seu apuramento a fórmula de cálculo da Comissão Europeia. Na nova licença foram igualmente definidas metas progressivas para as EG, sendo o objetivo de recolha de REEE de 45%, em 2025.

No que respeita à meta de recolha de RB portáteis em 2025, era de 45%. No caso dos RB industriais a nova licença, vem estipular que a meta de recolha de baterias do sistema químico de chumbo-ácido, é de 98% do que é colocado no mercado no ano, em massa, e que no caso de baterias do sistema químico, lítio e outras, a meta de recolha é de 100% do que está disponível para recolha. No caso destas últimas a ERP Portugal em 2025 não recolheu baterias industriais da química de lítio.

Ainda no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos definidos em sede de licença, as EG devem garantir o investimento em ações de SC&E, num mínimo de 7.5% das receitas provenientes das prestações financeiras pagas pelos produtores, de 2% em projetos de I&D, e 0.5% da referida receita, em projetos de PpRR.

O modelo de cálculo de prestações financeiras, aprovado pela DGAE (atual DGE), teve como princípio assegurar a sustentabilidade financeira da EG, acautelando que todos os gastos decorrentes da gestão dos Sistemas Integrados, estão devidamente acautelados.

Atendendo a que o financiamento da ERP Portugal se faz através da receita proveniente das quantidades de EEE e Baterias colocadas no mercado, e declaradas pelos produtores, gostaríamos de ressaltar que, relativamente a obrigações declarativas de 2025, à data de *cut-off* (12 de fevereiro) encontraram-se em falta a submissão de 1 914 declarações (1 200 declarações de EEE e 714 declarações de Baterias). Embora o número de declarações em falta, seja maioritariamente de declarações de consolidação do fluxo de baterias, cuja data limite de submissão é 15 de março, segundo o histórico não há registo de desvios significativos entre as declarações de consolidação/retificação e de estimativa anual.

DS  
Iniziale  
UR  
Initial  


Tab. 3 – Declarações por submeter

Período	Quantidade de declarações em falta		
	EEE	Baterias	Total
Consolidação 2019	1	-	1
Trimestrais 2020	13	-	13
Consolidação 2020	12	5	17
Trimestrais 2021	25	-	25
Consolidação 2021	9	12	21
Trimestrais 2022	52	-	52
Consolidação 2022	15	16	31
Trimestrais 2023	83	-	83
Consolidação 2023	28	27	55
Trimestrais 2024	193	-	193
Consolidação 2024	164	84	248
Trimestrais 2025	605	-	605
Consolidação 2025	-	443	443
Anual 2019 (Estimativa 2020)	-	2	2
Anual 2020 (Estimativa 2021)	-	4	4
Anual 2021 (Estimativa 2022)	-	11	11
Anual 2022 (Estimativa 2023)	-	16	16
Anual 2023 (Estimativa 2024)	-	30	30
Anual 2024 (Estimativa 2025)	-	64	64
	<b>1 200</b>	<b>714</b>	<b>1 914</b>

DS  
UR  
Initial

Abaixo apresentamos um quadro resumo dos principais dados financeiros registados em 2025 e 2024.

Tab. 4 – Principais dados financeiros de 2025 e 2024

Euros	2025	2024
Ativo	11 661 785,91	9 129 385,19
Fundos Patrimoniais	3 731 452,50	2 840 287,15
Vendas e Serviços prestados	12 403 490,75	9 053 789,72
Gastos	(11 966 809,52)	(11 755 854,65)
Outros rendimentos	406 734,71	834 454,62
Imparidade de clientes	14 664,60	(64 208,26)
Provisões	-	2 049 809,57
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>893 776,06</b>	<b>136 033,62</b>
Imposto sobre o exercício	(2 610,71)	(9 740,46)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>891 165,35</b>	<b>126 293,16</b>

## Eventos subsequentes

A Associação foi notificada no passado dia 19 de março de 2026 sobre a publicação no sítio da Internet da APA, I.P. do documento técnico relativo à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) aplicável ao SIGREEE e ao SIGRB. Este documento pretende esclarecer a forma de cálculo da TGR, no entanto, confirma-se que este método peca em dois princípios fundamentais:

1. Retroatividade, ou seja, sendo definido e publicado em 2026 aplica-se ao exercício de 2025;
2. Duplo pagamento, ou seja, as toneladas alvo de TGR não refletem eventuais quantidades compensadas no âmbito do mecanismo de alocação e compensação.

Neste sentido, a ERP Portugal irá proceder à sua impugnação.

Adicionalmente, no passado dia 18 de março de 2026, a Associação recebeu via CTT, o documento único de cobrança emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, referente à retificação da liquidação definitiva da Taxa de Gestão de

Resíduos de EEE de 2024, no montante de 143 014,81 Euros, resultante da retificação do valor unitário aplicado (9,00€/ton em vez de 6,60€/ton). Este acerto foi considerado no fecho de contas de 2025.

A Associação tem acompanhado a evolução dos acontecimentos decorrentes do agravamento do conflito no Médio Oriente, verificado em fevereiro de 2026, o qual tem intensificado a instabilidade geopolítica na região e gerado impactos indiretos na economia global e nos mercados financeiros. Esta situação aumentou a incerteza quanto à evolução futura das condições económicas, não sendo possível, à data, estimar os potenciais efeitos que possam vir a afetar as operações da ERP.

Ainda assim, a Associação mantém-se atenta ao evoluir da situação, avaliando continuamente os riscos associados e adotando as medidas consideradas adequadas a cada momento. Até à presente data, não foram identificados impactos materiais que justificassem alterações às demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025.

Não existem eventos subsequentes adicionais para além dos mencionados no presente documento.

## Perspetivas de Futuro

Portugal, e o resto do mundo, encontram-se num período de grande instabilidade geopolítica, o que se reflete ao nível económico, político e social. O ambiente internacional será **“turbulento”** em 2026 como consequência das diferentes guerras que estão a decorrer.

Em 2026, os portugueses esperam um ano de **continuidade face a 2025**, sem grandes ruturas políticas ou económicas, contudo, o Conselho das Finanças Públicas prevê que o PIB português pode **abrandar para 1,8% em 2026**, uma revisão em baixa face ao previsto anteriormente. Espera-se, ainda assim, um ano positivo, mas marcado pelo início do arrefecimento económico com o fim do grande impulso de fundos europeus. Estes desinvestimentos dos fundos do PRR devem sentir-se de forma mais acentuada em 2027 e 2028.

O mercado de trabalho continua sólido, mas com criação de emprego mais lenta após 2026, devido ao contexto demográfico desfavorável.

### Projeções para a economia portuguesa: 2025–2028



A atividade e o emprego deverão manter um crescimento robusto em 2025–26 e abrandar nos anos seguintes



Os preços subirão a um ritmo de 2% ao ano



As contas públicas deverão apresentar défices em 2026–28 se não forem tomadas medidas adicionais

Fonte: Boletim económico de dezembro de 2025 do Banco de Portugal

A inflação na zona euro e em Portugal, prevê-se que mantenha uma curva descendente, ainda que Portugal tenha ficado 0.2 pp acima dos valores da zona euro, no início do ano. Em **2025**, o rendimento disponível das famílias cresceu, mas já num ritmo bem mais moderado comparado com 2024, e em **2026**, estima-se que o crescimento abrande significativamente.

Com o enquadramento económico acima apresentado, é expectável que a colocação no mercado de equipamentos elétricos e eletrónicos e baterias, mantenha um crescimento, ainda que ligeiro em 2026.

Em 2026, serão conhecidas diversas alterações com impacte significativo na gestão de fluxos específicos de resíduos, nomeadamente no que concerne à portaria de incentivo ou depósito de REEE, as portarias que virão a definir os novos mecanismos de compensação entre EG do SIGREEE e SIGRB, e a metodologia de cálculo da nova Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). Adicionalmente, diversas alterações deverão entrar em vigor para dar cumprimento ao novo regulamento para a exportação de resíduos (MTR), com especial impacte nos resíduos perigosos.

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
N

A licença para a gestão do SIGREEE prevê metas de recolha mais realistas, inferiores ao estabelecido na diretiva REEE e no próprio UNILEX, o que ainda assim se mantêm muito ambiciosas.

A ERP Portugal vai continuar a desenvolver a sua rede, em 2026, com o objetivo de aumentar os quantitativos de recolha, tentando sempre que possível apostar em novos canais.

Prevê-se a manutenção da gestão operacional dos dois centros de receção, confirmando-se uma melhoria no controle e conhecimento da nossa rede e dos resíduos que gerimos, estando previsto um aumento de rendimento proveniente da venda dos materiais, fruto da triagem fina dos mesmos.

Para o fluxo de baterias portáteis está em estudo a implementação de uma solução de triagem automatizada deste fluxo, que trará benefícios significativos ao nível do custo de tratamento e de melhoria na expedição dos mesmos para reciclagem, uma vez que simplifica o processo de autorização de movimentos transfronteiriços de resíduos, que atualmente está a ser um fator de estrangulamento na armazenagem dos mesmos, pois não estão as ser concedidas autorizações por parte das autoridades espanholas, que tem sido o destino preferencial utilizado pela ERP Portugal.

De salientar que no final de no final de 2025, a empresa portuguesa, b.again, obteve o seu licenciamento enquanto unidade de tratamento de baterias, nomeadamente de baterias de base lítio, embora com capacidade para tratar, também, outros sistemas químicos. A existência desta unidade em Portugal ainda que não colmate a necessidade de exportação de baterias, é um contributo muito significativo para a melhoria da gestão deste fluxo.

Continua a ser avaliada a viabilidade da implementação de um centro de preparação para reutilização e reutilização, nas instalações da ERP Portugal, podendo a sua gestão vir a ser interna ou externalizada.

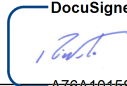
## Agradecimentos

Expressamos um especial agradecimento aos colaboradores e aos *stakeholders* da Associação pela dedicação, empenho e entrega.

Rio de Mouro, 31 de março de 2026

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:



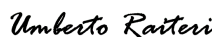
\_\_\_\_\_  
A7CA1015870440F...  
Ricardo Manuel Ramos de Almeida Neto

Signed by:



\_\_\_\_\_  
34FB2B8CAA6F411...  
Christophe Daniel Pautrat

Firmato da:



\_\_\_\_\_  
4C008F657FF043A...  
Umberto Raiteri

## PARTE 2– DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2025

### ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos

Demonstrações Financeiras em

31 de dezembro de 2025

NCRF-ESNL

### Balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL

Euros	Nota	2025	2024
<b>Ativo</b>			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	637 817,41	772 794,06
Ativos intangíveis	7;24	86 270,24	88 317,02
Outros investimentos financeiros	8	-	2 489,02
Caixa e depósitos bancários	5	208 771,30	235 232,40
		<b>932 858,95</b>	<b>1 098 832,50</b>
Corrente			
Outros investimentos financeiros	8	2 489,02	-
Clientes	9;24	4 113 372,93	2 678 698,26
Estado e Outros Entes Públicos (A)	10	-	273 523,00
Outros créditos a receber	11;24	3 163 702,71	2 533 532,57
Diferimentos	12	24 061,10	42 936,44
Caixa e depósitos bancários	5	3 425 301,20	2 501 862,42
		<b>10 728 926,96</b>	<b>8 030 552,69</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>11 661 785,91</b>	<b>9 129 385,19</b>
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos Patrimoniais			
Outras reservas		258 278,90	258 278,90
Resultados transitados		2 605 634,96	2 479 341,80
Outras variações nos fundos patrimoniais		(23 626,71)	(23 626,71)
		2 840 287,15	2 713 993,99
Resultado líquido do período		891 165,35	126 293,16
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>3 731 452,50</b>	<b>2 840 287,15</b>
<b>Passivo</b>			
Não corrente			
Provisões	13	192 000,00	192 000,00
		192 000,00	192 000,00
Corrente			
Fornecedores	14;24	1 645 784,07	2 075 154,89
Estado e Outros Entes Públicos (P)	10	438 658,57	109 159,00
Diferimentos P	12	-	28 638,72
Outras dívidas a pagar	15;24	5 653 890,77	3 884 145,43
		<b>7 738 333,41</b>	<b>6 097 098,04</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>7 930 333,41</b>	<b>6 289 098,04</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>11 661 785,91</b>	<b>9 129 385,19</b>

Rubricar

MJD

DS

N

Iniziale

UR

Initial

d

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

## Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL

Euros	Nota	2025	2024
Vendas e Serviços prestados	16;24	12 403 490,75	9 053 789,72
Subsídios	17	35 695,52	18 042,62
Fornecimentos e serviços externos	18;24	(10 598 881,26)	(9 712 153,20)
Gastos com o pessoal	19	(954 353,44)	(834 994,61)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	14 664,60	(64 208,26)
Provisões (aumentos/ reduções)	13	-	2 049 809,57
Outros rendimentos	20;24	406 629,79	792 121,74
Outros gastos	21	(227 330,00)	(1 066 041,64)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 079 915,96</b>	<b>236 365,94</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6;7	(186 244,82)	(142 665,20)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>893 671,14</b>	<b>93 700,74</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	22	104,92	42 332,88
Juros e gastos similares suportados		-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>893 776,06</b>	<b>136 033,62</b>
Imposto sobre o rendimento	23	(2 610,71)	(9 740,46)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>891 165,35</b>	<b>126 293,16</b>

Rubricar

MJD

DS

N

Iniziale

UR

Initial

J

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

## Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL

Euros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Resultados transitados	Total
A 1 de janeiro de 2025	(23 626,71)	258 278,90	126 293,16	2 479 341,80	2 840 287,15
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outras alterações	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	891 165,35	-	891 165,35
<b>Resultado</b>	-	-	<b>891 165,35</b>	-	<b>891 165,35</b>
Operações com associados no período					
Transf. dos resultados para outras reservas	-	-	(126 293,16)	126 293,16	-
	-	-	(126 293,16)	126 293,16	-
A 31 de dezembro de 2025	(23 626,71)	258 278,90	891 165,35	2 605 634,96	3 731 452,50

Euros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Resultados transitados	Total
A 1 de janeiro de 2024	(23 626,71)	225 185,02	33 093,88	2 479 341,80	2 713 993,99
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outras alterações	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	126 293,16	-	126 293,16
<b>Resultado</b>	-	-	<b>126 293,16</b>	-	<b>126 293,16</b>
Operações com associados no período					
Transf. dos resultados para res. transitados	-	33 093,88	(33 093,88)	-	-
	-	33 093,88	(33 093,88)	-	-
A 31 de dezembro de 2024	(23 626,71)	258 278,90	126 293,16	2 479 341,80	2 840 287,15

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Rubricar

MJD

DS

N

Iniziale

UR

Initial

f

## Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – ESNL

Euros	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		11 483 996,69	9 208 529,08
Pagamentos a fornecedores		(8 904 367,70)	(8 995 350,54)
Pagamentos ao pessoal		(753 566,29)	(679 067,11)
Caixa gerada pelas operações		1 826 062,70	(465 888,57)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		3 464,26	(3 200,59)
Outros recebimentos/pagamentos		(899 482,73)	(919 634,16)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>930 044,23</b>	<b>(1 388 723,32)</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(31 508,93)	(58 998,18)
Ativos intangíveis		(8 702,82)	(13 485,11)
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		-	-
outros investimentos financeiros		-	-
Subsídios		7 056,80	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>(33 154,95)</b>	<b>(72 483,29)</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e ganhos e similares		88,40	39 541,66
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>88,40</b>	<b>39 541,66</b>
Variação de caixa e seus equivalentes		896 977,68	(1 421 664,95)
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 737 094,82	4 158 759,77
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	5	<b>3 634 072,50</b>	<b>2 737 094,82</b>
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		372,69	329,73
Depósitos bancários	5	3 633 699,81	2 736 765,09
		<b>3 634 072,50</b>	<b>2 737 094,82</b>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Rubricar  
MJD

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

## Anexo às demonstrações financeiras

### 1. Introdução

A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, com sede na Rua de São Sebastião, 16, Cabra Figa, em Rio de Mouro, foi constituída a 13 de maio de 2005, tendo atualmente como Entidades Associadas a Electrolux, Lda. (sediada em Paço de Arcos), a Hewlett-Packard Portugal (sediada em Paço de Arcos), Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal (sediada em Lisboa) e a LG Electronics Portugal, S.A. (sediada em Oeiras).

A Entidade assume a responsabilidade dos aderentes de EEE e Baterias, tal como definido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, através da assinatura de um contrato de transferência de responsabilidade.

Os produtores de EEE e Baterias, seus aderentes, têm a responsabilidade de financiar toda a cadeia de gestão de resíduos, fazendo-o através do pagamento de prestações financeiras pelas quantidades colocadas no mercado, em massa, por categorias legais.

A atividade da ERP Portugal, como Entidade Gestora de Sistemas Integrados de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e de Baterias (RB), tem por base as licenças que lhe foram conferidas pelo Estado Português para a gestão destes resíduos, nomeadamente o Despacho Conjunto n. 8/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n. 7/ME/MAEN/2024, de 28 de junho, respetivamente.

As alterações legislativas decorrentes da revisão do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, vieram possibilitar as Entidades Gestoras de se constituírem como Centros de Recolha levando a cabo as operações de triagem e armazenagem preliminares de resíduos, provenientes da sua rede de recolha seletiva. A ERP Portugal gere atualmente dois centros de recolha próprios, um na Maia e outro em Rio de Mouro, em Sintra, sendo que em 2025 manteve um centro de recolha em Santa Maria da Feira, apenas para armazenar resíduos, até que estes tivessem destino adequado.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2026.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro das Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística e conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 02 de junho.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Associação, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, quando existam, serão apresentadas em nota apropriada.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, regime do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação e não compensação.

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

## 2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 2.4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício corrente, não houve qualquer alteração às NCRF-ESNL em vigor, pelo que não foi adotada nenhuma nova norma contabilística. Por outro lado, a Associação não procedeu voluntariamente a qualquer alteração de políticas contabilísticas durante o exercício corrente.

Não houve qualquer alteração a nível de estimativas contabilísticas, com efeito no período corrente, nem em períodos futuros.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

### 3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações nos ativos são calculadas utilizando o método da linha reta, a partir da data em que se encontrarem disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Vida útil (em anos)</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	10
Equipamento administrativo	8
Outros ativos tangíveis	8

Rubricar  
MJD

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### 3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Associação valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCRF-ESNL, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos intangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Vida útil (em anos)</u>
Programas de desenvolvimento	5
Programas informáticos	3
Licenças	10

Na rubrica de programas de informáticos são reconhecidos os programas adquiridos a terceiros. Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento deste tipo de programa são reconhecidos como gastos no exercício.

As taxas liquidadas à Agência Portuguesa do Ambiente decorrente da análise e apreciação do caderno de encargos que inclui modelo de prestações financeiras subjacente à nova licença obtida ao abrigo do sistema integrado de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e de resíduos de baterias serão amortizadas durante o período de vigência das licenças.

### 3.3 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Associação avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se sim, regista a respetiva perda por imparidade nos resultados ou diretamente no capital próprio, no caso de o ativo estar registado pela quantia revalorizada. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos gastos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Rubricar

MJD

DS

N

Iniziale

UR

Initial

d

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

### 3.4 Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços no decurso normal do negócio da Associação, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade dos saldos de clientes e outros créditos a receber são registados, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

### 3.5 Estado e outros entes públicos

Nas rubricas de estado e outros entes públicos registam-se as relações com o Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas.

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

### 3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses. (Nota 5).

### 3.7 Provisões e passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam as seguintes condições: i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos para o pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido não é constituída provisão, mas a Associação divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota, situação em que não é efetuada divulgação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de desconto que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

### 3.8 Fornecedores e outras dívidas a pagar

As rubricas de fornecedores e outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

### 3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. A ERP Portugal é isenta de IRC pelo exposto no art. 53º dos Estatuto dos Benefícios Fiscais, exceto no que respeita a tributações autónomas sobre algumas despesas, de acordo com o código do IRC.

Rubricar  
MJD

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

### 3.10 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da Associação. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos, relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais e descontos de quantidade. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento, em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos e/ou ajustamentos (aos ativos) apropriados.

Relativamente ao reconhecimento dos réditos, a política contabilística é definida de acordo com a sua atividade.

Toda a atividade da ERP Portugal é financiada pelos Aderentes dos seus Sistemas Integrados, através do pagamento de prestações financeiras.

As licenças que foram atribuídas à ERP Portugal para operar como Entidade Gestora de um Sistema integrado de Gestão de REEE e de RB, pelo Despacho Conjunto n. 8/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n. 7/ME/MAEN/2024, de 28 de junho, respetivamente, preveem mecanismos muito particulares de compensação entre Entidades Gestoras e de metas de recolha.

O mecanismo de compensação, de acordo com o decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, é definido pela Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER). O modelo de compensação definido para o Fluxo de RB Portáteis, publicado em julho de 2020, foi revisto e aditado a 20 de setembro de 2021, data em que foi igualmente publicado o modelo de compensação para o fluxo de REEE, bem como os respetivos saldos de compensação. O mecanismo em vigor até 2024, deveria ter sido revisto por um membro do governo, em 2025, o que não aconteceu, existindo neste momento um vazio jurídico quanto à aplicação do mecanismo em apreço.

No que concerne ao método de cálculo das metas de recolha, as novas licenças atribuídas às EG vêm introduzir uma nova metodologia de cálculo, possibilitando a utilização da ferramenta da Comissão Europeia para o cálculo dos resíduos gerados, abordagem esta adotada pela ERP Portugal em detrimento do cálculo do objetivo de recolha de 65 % do peso médio dos EEE colocados no mercado nos três anos anteriores, considerando o peso total dos REEE recolhidos provenientes de utilizadores particulares e não particulares.

Para o atingimento desta meta de recolha, é entendimento da ERP Portugal que foram disponibilizados todos os meios e envidados todos os esforços no sentido de recolher o maior número de toneladas possível através da sua rede de recolha própria, tendo assim contribuído para o cumprimento da meta nacional. Para o apuramento da meta de recolha deverão ser consideradas as quantidades recolhidas e reportadas pelas EG e pelos OGR. Sobre as EG recai a obrigação do cumprimento de metas, contudo estas não têm a exclusividade do resíduo, existindo um considerável volume de resíduos que estão à margem das redes das EG.

Concretamente, a atividade da ERP Portugal, tal como referido na Nota Introdutória, tem por base, em parte, a transferência de responsabilidade efetuada por aderentes de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.

Parcialmente os mesmos argumentos são válidos para a gestão de RB, isto é, as baterias colocadas no mercado em determinado momento poderão levar anos a chegar ao sistema integrado da ERP Portugal, sendo que também neste fluxo as EG não detêm a exclusividade da recolha e gestão do resíduo, concorrendo diretamente com os operadores de gestão de resíduos.

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

## Equilíbrio económico e financeiro exigidos pelas licenças

Nos termos das licenças atuais, a ERP Portugal tem de garantir a sustentabilidade financeira das suas atividades de gestão de REEE e RB e minimizar a obtenção de excedentes financeiros, isto é, garantir que as prestações financeiras cobradas aos aderentes são suficientes para cobrir todos os gastos (gastos de gestão da operação diretos e gastos de estrutura) e não gerar resultados positivos. Contudo, se os gerar deverá constituir e manter reservas até ao limite estabelecido nas respetivas licenças para fazer face a eventuais resultados negativos do exercício, a flutuações dos valores de mercado na retoma dos resíduos durante o exercício anual, bem como os gastos extraordinários ou imprevistos de outra natureza. As reservas são constituídas ou reforçadas de forma que representem entre 10% e 40% dos gastos do exercício do ano anterior, exceto no primeiro ano das licenças, no qual o mesmo deverá corresponder a 10% dos gastos orçamentados para o próprio exercício. Após a constituição/reforço das reservas, se a ERP Portugal continuar com excedentes financeiros deverá utilizá-los na diminuição da prestação financeira suportada pelos produtores EEE e Baterias.

## Obrigações declarativas dos aderentes EEE e Baterias (declarações em falta)

Atendendo a que o financiamento da ERP Portugal se faz através dos rendimentos provenientes das quantidades de EEE e Baterias colocadas no mercado, e declaradas pelos aderentes, gostaríamos de ressaltar que, relativamente a obrigações declarativas de 2025, à data de cut-off (12 de fevereiro) encontraram-se em falta a submissão de 1 914 declarações (1 200 declarações de EEE e 714 declarações de Baterias).

As declarações em falta, quando rececionadas pela ERP Portugal, darão lugar a um montante, a crédito ou a débito, dependendo do acerto efetuado em sede de declarações de consolidação de baterias. Note-se que, o valor do rendimento a estimar não será materialmente relevante pelo que não foi considerada esta estimativa.

### 3.11 Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos da Associação são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de Outros créditos a pagar/receber e Diferimentos (ver explicação do ponto anterior).

### 3.12 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da ERP Portugal são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### 3.13 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por Associações do sector.

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

### 3.13.1.1 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da ERP Portugal, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Associação.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Adicionalmente, da análise efetuada periodicamente aos saldos a receber poderá surgir a necessidade de registar perdas por imparidade, sendo estas determinadas com base na informação disponível e em estimativas efetuadas pela ERP Portugal dos fluxos de caixa que se espera receber.

### 3.13.1.2 Provisões e passivos contingentes

A ERP Portugal analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos dos valores registados.

### 3.14 Fundos patrimoniais

A rubrica de resultados transitados reflete única e exclusivamente os resultados dos exercícios anteriores, transferidos para esta.

As outras variações em fundos patrimoniais refletem os ajustamentos efetuados, à data de transição, entre o anterior PCGA e a NCRF-ESNL, nomeadamente, as despesas de instalação que não cumprem os critérios para serem reconhecidos no ativo da ERP Portugal.

## 4. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

No período corrente não se verificaram alterações estimativas e erros, pelo que nada será divulgado neste ponto.

## 5. Fluxos de caixa

### 5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Decorrente da constituição das garantias financeiras a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pela ERP, no âmbito das licenças e respetivos primeiros aditamentos para a gestão do sistema integrado de Gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (SIGREEE) e de resíduos de baterias (SIGRB), válidas de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, a Entidade constituiu dois depósitos, por um prazo de um ano e pelo montante de 213 724.95 Euros e 31 680.10 Euros, respetivamente, que servirão de penhor às operações contratadas. Sempre que se verificarem alterações nos contratos das garantias financeiras nos termos das licenças em vigor, será necessário atualizar as condições exigidas pela instituição bancária.

Note-se que o depósito de 31 680.10 euros foi desmobilizado temporariamente em dezembro. Decorrente do processo de atualização do valor da garantia financeira ao abrigo da licença de baterias será constituído um novo depósito correspondente a 50% do seu valor. Esta operação está em concurso e será concluída até ao final do primeiro trimestre de 2026.

Rubricar  
MJD

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

## 5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

No final de 2025 e 2024, a rubrica caixa e depósitos bancários apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2025	2024
Não Corrente		
Depósitos bancários		
Depósitos caução	208 771,30	235 232,40
	208 771,30	235 232,40
Corrente		
Caixa	372,69	329,73
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	3 161 665,08	2 462 908,57
Depósitos a prazo	263 263,43	38 624,12
	3 425 301,20	2 501 862,42
<b>Total</b>	<b>3 634 072,50</b>	<b>2 737 094,82</b>

Rubricar  
**MJD**

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

## 6. Ativos fixos tangíveis

Durante 2025 e 2024, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Euros	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Ativos tangíveis em curso	Total
1 de janeiro de 2025						
Valor bruto	403 119,11	649 650,36	93 065,00	-	1 600,00	1 147 434,47
Depreciações acumuladas	(133 674,00)	(170 913,24)	(70 053,17)	-	-	(374 640,41)
<b>Valor líquido</b>	<b>269 445,11</b>	<b>478 737,12</b>	<b>23 011,83</b>	<b>-</b>	<b>1 600,00</b>	<b>772 794,06</b>
Movimentos de 2025						
Valor Bruto						
Aumentos	17 788,08	8 595,73	6 413,49	388,62	-	33 185,92
Transferência entre contas	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Depreciações do exercício	(92 758,13)	(65 463,99)	(9 891,87)	(48,58)	-	(168 162,57)
Abates	-	-	-	-	-	-
<b>Total dos movimentos</b>	<b>(74 970,05)</b>	<b>(56 868,26)</b>	<b>(3 478,38)</b>	<b>340,04</b>	<b>-</b>	<b>(134 976,65)</b>
31 de dezembro de 2025						
Valor bruto	420 907,19	658 246,09	99 478,49	388,62	1 600,00	1 180 620,39
Depreciações acumuladas	(226 432,13)	(236 377,23)	(79 945,04)	(48,58)	-	(542 802,98)
<b>Valor líquido</b>	<b>194 475,06</b>	<b>421 868,86</b>	<b>19 533,45</b>	<b>340,04</b>	<b>1 600,00</b>	<b>637 817,41</b>

Euros	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Ativos tangíveis em curso	Total	Rubricar <b>MJD</b>
1 de janeiro de 2024							
Valor bruto	153 567,15	311 568,09	77 726,21	-	489 607,83	1 032 469,28	DS N
Depreciações acumuladas	(73 863,22)	(106 205,85)	(59 439,83)	-	-	(239 508,90)	
<b>Valor líquido</b>	<b>79 703,93</b>	<b>205 362,24</b>	<b>18 286,38</b>	<b>-</b>	<b>489 607,83</b>	<b>792 960,38</b>	Iniziale <b>UR</b>
Movimentos de 2024							
Valor Bruto							
Aumentos	38 675,00	630,00	8 968,79	-	-	48 273,79	Initial d
Transferência entre contas	210 876,96	270 760,87	6 370,00	-	(488 007,83)	-	
Reclassificação entre contas	-	66 691,40	-	-	-	66 691,40	
Abates	-	-	-	-	-	-	
Depreciações acumuladas							
Depreciações do exercício	(59 810,78)	(64 707,39)	(10 613,34)	-	-	(135 131,51)	
Abates	-	-	-	-	-	-	
<b>Total dos movimentos</b>	<b>189 741,18</b>	<b>273 374,88</b>	<b>4 725,45</b>	<b>-</b>	<b>(488 007,83)</b>	<b>(20 166,32)</b>	
31 de dezembro de 2024							
Valor bruto	403 119,11	649 650,36	93 065,00	-	1 600,00	1 147 434,47	
Depreciações acumuladas	(133 674,00)	(170 913,24)	(70 053,17)	-	-	(374 640,41)	
<b>Valor líquido</b>	<b>269 445,11</b>	<b>478 737,12</b>	<b>23 011,83</b>	<b>-</b>	<b>1 600,00</b>	<b>772 794,06</b>	

Durante o exercício, a Associação registou investimentos, no montante total de 33 185,92 Euros, relativos a benfeitorias nas instalações (17 788,08 Euros), aquisição de equipamento básico (8 595,73 Euros) e de equipamento administrativo (6 413,49Euros) afetos maioritariamente ao escritório.

As depreciações destes ativos, no montante total de 168 162,57 Euros (2024: 135 131,51 Euros), estão reconhecidas na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados.

## 7. Ativos Intangíveis

O valor dos ativos intangíveis da ERP Portugal inclui essencialmente o valor de programas informáticos e as taxas de apreciação dos cadernos de encargos de REEE e RB pagas às autoridades:

Euros	Licenças APA	Programas informáticos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>A 1 de janeiro de 2025</b>					
Valor bruto	-	255 170,91	-	74 519,40	329 690,31
Amortizações acumuladas	-	(241 373,29)	-	-	(241 373,29)
<b>Valor líquido</b>	<b>-</b>	<b>13 797,62</b>	<b>-</b>	<b>74 519,40</b>	<b>88 317,02</b>
<b>Movimentos de 2025</b>					
<b>Valor Bruto</b>					
Aumentos	-	8 960,00	-	7 075,47	16 035,47
Transferência entre contas	65 559,40	8 960,00	-	(74 519,40)	-
Reclassificação entre contas	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
<b>Amortizações acumuladas</b>					
Amortizações do exercício	(6 555,94)	(11 526,31)	-	-	(18 082,25)
Abates	-	-	-	-	-
<b>Total dos movimentos</b>	<b>-</b>	<b>6 393,69</b>	<b>-</b>	<b>(67 443,93)</b>	<b>(2 046,78)</b>
<b>31 de dezembro de 2025</b>					
Valor bruto	65 559,40	273 090,91	-	7 075,47	345 725,78
Amortizações acumuladas	(6 555,94)	(252 899,60)	-	-	(259 455,54)
<b>Valor líquido</b>	<b>59 003,46</b>	<b>20 191,31</b>	<b>-</b>	<b>7 075,47</b>	<b>86 270,24</b>

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

Euros	Licenças APA	Programas informáticos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>A 1 de janeiro de 2024</b>					
Valor bruto	-	250 378,63	-	134 116,08	384 494,71
Amortizações acumuladas	-	(233 839,60)	-	-	(233 839,60)
<b>Valor líquido</b>	<b>-</b>	<b>16 539,03</b>	<b>-</b>	<b>134 116,08</b>	<b>150 655,11</b>
<b>Movimentos de 2024</b>					
<b>Valor Bruto</b>					
Aumentos	-	2 927,00	-	8 960,00	11 887,00
Transferência entre contas	-	1 865,28	-	(1 865,28)	-
Reclassificação entre contas	-	-	-	(66 691,40)	(66 691,40)
Abates	-	-	-	-	-
<b>Amortizações acumuladas</b>					
Amortizações do exercício	-	(7 533,69)	-	-	(7 533,69)
Abates	-	-	-	-	-
<b>Total dos movimentos</b>	<b>-</b>	<b>(2 741,41)</b>	<b>-</b>	<b>(59 596,68)</b>	<b>(62 338,09)</b>
<b>31 de dezembro de 2024</b>					
Valor bruto	-	255 170,91	-	74 519,40	329 690,31
Amortizações acumuladas	-	(241 373,29)	-	-	(241 373,29)
<b>Valor líquido</b>	<b>-</b>	<b>13 797,62</b>	<b>-</b>	<b>74 519,40</b>	<b>88 317,02</b>

Durante o exercício de 2025, a Entidade registou como ativo intangível em curso parte do investimento realizado no programa informático utilizado pelos aderentes para efeitos de submissão das quantidades colocadas no mercado, decorrente do desenvolvimento do módulo de bonificações. Uma vez concluído o desenvolvimento e reunidas as condições necessárias de plena utilização, este ativo foi transferido para a rubrica de programas informáticos e amortizado de acordo com a vida útil definida (3 anos)

Em 2025 a Entidade iniciou o desenvolvimento de um novo sistema informático para gestão documental e migração para servidor virtual com recursos a consultores externos. O primeiro foi concluído e implementado em meados de fevereiro de 2026 e, o segundo prevê-se que o seja até ao final do primeiro semestre de 2026.

Como o início da vigência das licenças do SIGREEE e do SIGRB, as taxas liquidadas à Agência Portuguesa do Ambiente para análise e apreciação dos cadernos de encargos submetidos em segundo semestre de 2023 foram transferidas da rubrica de ativos intangíveis em curso e teve início a sua amortização durante o período de vigência das novas licenças.

As amortizações destes ativos, no montante total de 18 082,25 Euros (2024: 7 533,69 Euros), estão reconhecidas na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados.

## 8. Outros Investimentos financeiros

No final de 2025, esta rubrica apresenta um saldo de 2 489,02 Euros (2024: 2 489,02 Euros) correspondente à contribuição acumulada para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) definido nos termos da Lei n.º 7/2013, de 30 de agosto, com os procedimentos definidos na Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, sendo aplicável a contratos de trabalho celebrados após o dia 1 de outubro de 2013, inclusive efetuada até meados de 2023.

Decorrente das alterações legislativas introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 115/2023, as contribuições terminaram e foram definidas as regras e condições para as Entidades solicitarem o reembolso dos montantes disponíveis até 31 de dezembro de 2026. Até à data, a ERP não formalizou o pedido do reembolso, mas pretende fazê-lo até ao final do primeiro semestre de 2026.

## 9. Clientes

No final de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica de clientes, é a seguinte:

Euros	2025	2024
Clientes	4 113 372,93	2 678 698,26
Clientes de cobrança duvidosa	333 035,78	347 700,38
	<b>4 446 408,71</b>	<b>3 026 398,64</b>
Imparidade de clientes	(333 035,78)	(347 700,38)
<b>Total</b>	<b>4 113 372,93</b>	<b>2 678 698,26</b>

Esta rubrica inclui saldos com partes relacionadas no montante de 925 847,16 Euros (2024: 564 958,85 Euros), tal como divulgado na nota 24. Partes relacionadas.

Durante o exercício foi efetuado um reforço de imparidade no montante de 63 895,40 Euros (2024: 167 861,91 Euros) que inclui vários aderentes e, reversão no montante de 78 560,00 Euros (2024: 103 653,65 Euros) justificada, essencialmente, pela recuperação de algumas dívidas tidas e consideradas como duvidosas em anos anteriores.

Em 2024 foram desreconhecidas dívidas incobráveis, no valor de 237 997,60 Euros, de antigos aderentes declarados insolventes ou processos judiciais (injunção, execução ou outros) concluídos e desfavoráveis à Associação. Adicionalmente foi desreconhecida a dívida e imparidade de outra Entidade Gestora decorrente da comunicação efetuada pela CAGER no início de 2024. Deste desreconhecimento, a Associação não registou nenhuma perda extraordinária, uma vez que todos os casos estavam incluídos no valor da imparidade de anos anteriores.

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

UR

Euros	2025	2024
<b>Saldo Inicial</b>	<b>347 700,38</b>	<b>521 489,72</b>
Reforço	63 895,40	167 861,91
Reversão	(78 560,00)	(103 653,65)
Writte-off	-	(237 997,60)
Utilização	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>333 035,78</b>	<b>347 700,38</b>
<b>Impacto líquido em Resultados</b>	<b>(14 664,60)</b>	<b>64 208,26</b>

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

## 10. Estado e outros entes públicos

No final de 2025 e 2024, os saldos referentes a rubricas do Estado e outros entes públicos, são como segue:

Euros	2025		2024	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Imposto s/ rendimento - IRC	-	2 604,66	13 180,56	9 740,46
Imposto s/ rendimento - IRS	-	14 752,47	-	13 338,39
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	404 364,04	260 342,44	71 335,87
Contribuições p/ segurança social	-	16 937,40	-	14 744,28
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>438 658,57</b>	<b>273 523,00</b>	<b>109 159,00</b>

A variação do IVA é explicada pelo comportamento do IVA liquidado apurado sobre a faturação emitida em novembro e dezembro referente a declarações de EEE e de Baterias, venda de resíduos e partes relacionadas (2025: 3 112 768,82 Euros e 2024: 1 970 760,63 Euros), assim como pelo comportamento do IVA dedutível apurado sobre as faturas de terceiros rececionadas e registadas nos dois últimos meses do ano.

Os montantes a pagar foram regularizados em janeiro e fevereiro de 2026, com exceção do imposto sobre o rendimento do exercício que será liquidado após a submissão da declaração fiscal Modelo 22.

## 11. Outros créditos a receber

Em final de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica de Outros créditos a receber, é como segue:

Euros	2025	2024
Valores a faturar - prestações financeiras EEE	2 449 627,74	2 158 901,02
Valores a faturar - prestações financeiras Baterias	13 637,25	86 592,80
Juros a receber - depósitos a prazo	20,07	-
Valores a receber - venda de participação financeira	20 000,00	20 000,00
Valores a faturar - Valorizáveis	167 427,52	121 220,37
Valores a faturar - Partes Relacionadas	476 588,26	119 851,04
Outros (receber)	36 401,87	26 967,34
<b>Total</b>	<b>3 163 702,71</b>	<b>2 533 532,57</b>

A variação desta rubrica é explicada por diversas situações, das quais se destacam:

- o aumento dos montantes a faturar relativos às prestações financeiras de EEE do quatro trimestre, apuradas com base nas quantidades declaradas pelos aderentes (2025: 39 758,45 toneladas e 2024: 33 225,21 toneladas);
- a diminuição dos valores a faturar referentes a prestações financeiras de Baterias decorrentes das quantidades reais declaradas pelos aderentes, celebração de novos contratos e, conseqüente timing de faturação (2025: 3 182,60 toneladas e 2024: 2 649,49 toneladas);
- o aumento dos valores a faturar relativos a venda de resíduos (Valorizáveis) decorrente da: i) crescimento das quantidades recolhidas com receita associada (2025: 9 294,48 toneladas e 2024:

6 740,18 toneladas); ii) comportamento do índice de mercado (BDSV sort4) usado como base no apuramento do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos de grande dimensão”; iii) melhoria do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos IT” resultante da triagem efetuada nos centros de receção geridos pela própria Associação (valor venda unitário 2025: 400,34 Euros/ton e 2024: 374,20 Euros/ton) e; iv) regularização do excesso de estimativas de anos anteriores decorrente do termo da licença ( 205 901,39 Euros). Esta regularização foi registada em 2024 como correções de exercícios anteriores, tal como divulgado na nota 21 – Outros gastos.

Em termos gerais o valor anual é maior face ao registado no ano anterior em cerca de 271 787,74 Euros (2025: 1 425 229,72 Euros; 9 294,48 tons e 2024:1 153 441,98 Euros,6 740,18 tons);

- iv) o aumento dos valores a faturar a Entidades Relacionadas justificado pelos serviços prestados no quarto trimestre, ao abrigo dos contratos celebrados entre as partes e em vigor e, pelo redébito de gastos suportados com ações de Sensibilização, Comunicação e Educação realizadas em conjunto com a Novo Verde que foram faturados no início de 2026, acrescido das prestações financeiras a faturar ao abrigo dos contratos celebrados com representante autorizado.

A subrubrica Outros (receber) inclui adiantamentos pagos a colaboradores para suportar despesas a incorrer em nome da Associação, rendas caução, saldos contra-natura de fornecedores.

## 12. Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2025		2024	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Seguros	9 951,91	-	8 214,16	-
Subsídios	-	-	-	28 638,72
Renda	4 623,55	-	6 321,55	-
Licença anual Prodex e Vortal	6 805,92	-	24 925,50	-
Outros diferimentos	2 679,72	-	3 475,23	-
<b>Total</b>	<b>24 061,10</b>	<b>-</b>	<b>42 936,44</b>	<b>28 638,72</b>

Os diferimentos apresentados no ativo incluem i) 9 951,91 Euros relativos a gastos suportados com seguros de acidentes de trabalho, saúde e de responsabilidade civil a reconhecer em 2026 (2024: 8 214,16 Euros); ii) 4 623,55 Euros relativos à renda caução do Centro de Receção da Maia e do armazém sito em Santa Maria da Feira (2024: 6 321,55 Euros); iii) 6 805,92 Euros relativos ao diferimento de nove meses do montante pago à Landbell Software, S.A. pela licença anual do Sistema de Gestão de Aderentes (PRODEX) e ao diferimento da plataforma Vortal utilizada nos concursos.

Quanto ao montante registado como diferimento passivo, corresponde ao adiantamento recebido da entidade Apria Systems em setembro de 2021, no âmbito do projeto Life 4 F-gases, parcialmente financiado por fundos europeus (55% dos gastos, equivalente a 747 836.00 Euros, dos quais 125 885.00 Euros alocados à ERP Portugal) a realizar em parceria com várias entidades Apria Systems S.L, Universidad de Cantabria, Nova University Lisbon e Ambigroup Reciclagem, S.A. Este projeto iniciou em outubro de 2021 e foi concluído em setembro de 2025.

## 13. Provisões

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Provisões apresenta a seguinte decomposição:

Rubricar  
**MJD**

DS  
*N*

Iniziale  
**UR**

Initial  
*N*

Euros	2025	2024
Provisão para responsabilidades futuras	-	-
Provisão para contraordenações ambientais	192 000,00	192 000,00
Provisão para compensação CAGER	-	-
Provisão futuras flutuações do valor de venda dos materiais	-	-
<b>Total</b>	<b>192 000,00</b>	<b>192 000,00</b>

Rubricar  
**MJD**

DS  
*DS*

Iniziale  
**UR**

Initial  
*UR*

### Provisão para responsabilidades futuras

Em 2018 foi constituída uma provisão com o objetivo de fazer face aos gastos a ocorrer no final da licença atribuída por Despacho nº 5258/2018. Esta provisão diz respeito a diversas rubricas, nomeadamente desmantelamento do escritório e da operação, renda de escritório e indemnizações a colaboradores.

Decorrente do termo da licença, a provisão em causa foi revertida na sua totalidade em 2024.

### Provisão para contraordenação ambiental

A ERP Portugal recebeu dez notificações emitidas pela IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Ambiente e do Ordenamento do Território relativas a:

- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2018 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2019 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2020 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2021 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2019;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2020;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2021;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2022;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2023;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença atribuída por Despacho por não ter apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e à Direção Geral das Atividades Económicas um estudo com a avaliação potencial de recuperação de materiais e componentes de REEE, por categoria, até 31 de dezembro de 2018;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento na submissão de dados no SIRER e, contraordenação ambiental leve pela transferência de resíduos destinados a operações de eliminação ou de valorização em violação dos prazos estipulados, e;
- Contraordenação ambiental grave pela não divulgação obrigatória de determinadas informações relativas à atividade da Entidade Gestora.

Decorrente destas notificações, a ERP Portugal estará sujeita a uma possível coima variável entre os 12 000,00 Euros e os 72 000,00 por cada processo.

Mediante os argumentos apresentados, a Administração decidiu contestar estas situações junto das Autoridades Competentes que, até à data, não comunicaram a decisão final. Contudo, apesar de desconhecidos os desfechos, a Administração entende que há risco (baixo) dos mesmos serem desfavoráveis à Associação pelo que, decidiu reforçar a provisão criada em 2019, no montante de 12 000,00 Euros, para cobrir possíveis obrigações decorrentes destes processos/coimas.

Embora a Entidade ainda não tenha sido notificada pela IGAMAOT pelo incumprimento das metas de recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2022 e 2024 e de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2024, a Administração decidiu criar uma provisão adicional, de igual montante às provisões desta natureza criadas em anos anteriores, para cobrir possíveis obrigações decorrentes dos processos/coimas a receber.

Em 2025 esta provisão não sofreu quaisquer ajustes.

#### Outras provisões

No final de 2024, decorrente do termo das licenças, as provisões criadas em anos anteriores para fazer face a futuras flutuações dos valores de mercado de REEE e RB, conforme previsto no ponto Equilíbrio Económico e Financeiro, foram revertidas na sua totalidade.

Segue-se o quadro resumo com os movimentos registados em 2025 e 2024:

Euros	2025			Total
	Provisão para responsabilidade futura	Provisão para contraordenações ambientais	Provisão futuras flutuações do valor de venda dos materiais	
Saldo inicial	-	192 000,00	-	192 000,00
Constituição/Reforço	-	-	-	-
Reversão P	-	-	-	-
Reclassificação entre contas	-	-	-	-
Saldo final	-	192 000,00	-	192 000,00
Resultado	-	-	-	-

Euros	2024			Total
	Provisão para responsabilidade futura	Provisão para contraordenações ambientais	Provisão futuras flutuações do valor de venda dos materiais	
Saldo inicial	1 584 354,82	120 000,00	537 454,75	2 241 809,57
Constituição/Reforço	-	72 000,00	-	72 000,00
Reversão P	(1 584 354,82)	-	(537 454,75)	(2 121 809,57)
Reclassificação entre contas	-	-	-	-
Saldo final	-	192 000,00	-	192 000,00
Resultado	(1 584 354,82)	72 000,00	(537 454,75)	(2 049 809,57)

#### 14. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a decomposição da rubrica de fornecedores, é a seguinte:

Rubricar  
**MJD**

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

Euros	2025	2024
Fornecedores nacionais	1 622 025,12	2 060 453,50
Fornecedores estrangeiros	23 758,95	14 701,39
<b>Total</b>	<b>1 645 784,07</b>	<b>2 075 154,89</b>

Esta rubrica inclui maioritariamente fornecedores vinculados à operação de gestão de resíduos de REEE e RB e, parceiros em ações de SC&E e de I&D. Adicionalmente, inclui saldos com partes relacionadas no montante de 2 175,00 Euros. (2024: 2 100,00 Euros), tal como divulgado na nota 24. Partes relacionadas.

A variação registada face ao ano anterior é justificada pela antecipação de pagamentos a fornecedores no final de 2024, aumento das quantidades recolhidas e atraso na receção de faturas relativas às recolhas efetuadas no último trimestre. Parte das mesmas foram rececionadas e registadas no primeiro trimestre de 2026.

## 15. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

Euros	2025	2024
Remunerações a liquidar	199 950,25	179 269,72
Acréscimos de Gastos com Gestão de Resíduos (inclui TGR)	2 364 394,36	1 811 866,29
Acréscimos de gastos - SC&E, I&D e RP&R	188 080,50	21 875,00
Acréscimos de gastos - Compensação CAGER	2 425 745,64	1 371 206,06
Acréscimo de gastos - valores a pagar Partes Relacionadas	100 623,15	74 103,49
Bonificações a conceder a clientes	223 958,56	288 256,19
Outros (pagar)	151 138,31	137 568,68
<b>Total</b>	<b>5 653 890,77</b>	<b>3 884 145,43</b>

Remunerações a liquidar - inclui a responsabilidade assumida pela Associação com férias, subsídios de férias e bónus a pagar no exercício seguinte. O aumento registado face ao ano anterior é explicado pela atualização salarial média prevista, estimativa de Bónus a pagar no exercício seguinte e, pelo comportamento do número médio de trabalhadores (2025: 17 e 2024: 15).

Gastos Gestão Resíduos (GGR) – inclui maioritariamente gastos suportados com a recolha de REEE e RB, durante o exercício, cujas faturas serão rececionadas e registadas no exercício seguinte. A variação registada face a 2024 é explicada essencialmente pelas recolhas realizadas no último trimestre (2025: 7 317,74 toneladas, 1 765 725,36 Euros e 2024: 4 485,57 toneladas, 1 411 763,42 Euros), pelo atraso na receção e registo nas faturas, tal como mencionado na nota 14 - Fornecedores e, pelo comportamento da estimativa da TGR de REEE e RB apurada em conformidade com o disposto nas licenças em vigor (2025: TGR REEE: 121 336,17 Euros e TGR RB: 19 543,81 Euros; 2024: TGR REEE: 629 766,10 Euros e TGR RB: 19 769,23 Euros).

Sensibilização, Comunicação e Educação e Investigação e Desenvolvimento - Inclui gastos incorridos com Ações de SC&E (Campanhas com recolhas, Parceiro Sustentável, Geração Depositário) e com projetos de I&D (Estudo indiferenciado RB e Melhoria da Recolha Própria) realizados de acordo com as obrigações estipuladas nas licenças atribuídas, cujas faturas serão rececionadas e registadas no exercício seguinte.

Compensação CAGER - inclui a estimativa da compensação financeira de REEE e de RB de 2025 e de 2024 (2025: REEE: 997 074,30 Euros e RB: 57 464,78 Euros e 2024: REEE: 1 295 751,19 Euros e RB: 75 454,87 Euros) apurados internamente com base na melhor informação disponível à data.

Rubricar  
MJD

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

Valores a pagar a Partes Relacionadas – inclui o montante suportado com serviços prestados por Partes Relacionadas durante o último trimestre de 2025, cuja faturas foram rececionadas e registadas no início de 2026, tal como divulgado na nota 24. Partes relacionadas.

Bonificações a conceder a aderentes - inclui a estimativa de bonificações a conceder a aderentes, apurada com base em fatores de bonificação previstos nos modelos de prestações financeiras de EEE e de Baterias aprovados pela APA e DGAE, no montante de 220 743,95 Euros (2024: 284 079,98 Euros) e 17 835,85 Euros (2024: 8 962,60 Euros), respetivamente.

Outros (pagar) – inclui créditos contra-natura de clientes decorrentes, maioritariamente, de emissão de notas de crédito ainda não deduzidas em pagamento, estimativas de gastos suportados com as auditorias em curso e outras estimativas de gastos, cujas faturas serão rececionadas e registadas em 2026.

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

## 16. Vendas e Serviços prestados

O montante de vendas e serviços prestados reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, decompõe-se da seguinte forma:

Euros	2025	2024
Prestações financeiras - EEE	10 640 896,69	7 588 806,37
Prestações financeiras - Baterias	1 230 651,12	713 719,43
Bonificações a conceder a clientes	(893 286,78)	(402 178,06)
Venda de Resíduos	1 425 229,72	1 153 441,98
<b>Total</b>	<b>12 403 490,75</b>	<b>9 053 789,72</b>

A variação registada face ao ano anterior é justificada por diversas situações compensatórias, das quais se destacam:

- i) aumento da colocação do mercado de EEE em cerca de 22 252,13 toneladas (+20,7%) ((2025: 129 736,23 toneladas e 2024: 107 484,10 toneladas) justificado pelas quantidades submetidas pelos aderentes existentes e novos;
- ii) aumento das prestações financeiras unitárias de EEE e de Baterias;
- iii) crescimento da colocação do mercado de Baterias em cerca de 533,11 toneladas (+20,1%) (2025: 3 182,60 toneladas e 2024: 2 649,49 toneladas);
- iv) efeito da retroatividade de EEE (2025: 615 822,95 Euros e 2024: 285 145,76 Euros) e Baterias (2025: 286 957,61 Euros e 2024: 12 637,33 Euros);
- v) bonificações a atribuir a aderentes de EEE e de Baterias, no montante 750 551,01 Euros (2024: 284 079,98 Euros) e 22 980,68 Euros (2024: 8 962,60 Euros), respetivamente, apuradas com base em fatores de bonificação previstos nos modelos de prestações financeiras de EEE e de Baterias aprovados pela APA e DGAE, tal como mencionado na nota 16 – Outras dívidas a pagar e, acerto das bonificações EEE de 2024 concedidas em 2025, no montante total de 121 101,15 Euros.
- vi) aumento das vendas de resíduos justificado maioritariamente pelo crescimento das recolhas com receita (2025: 9 294,48 toneladas e 2024: 6 740,18 toneladas), pelo comportamento do índice de mercado (BDSV sort4) usado como base no apuramento do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos de grande dimensão” e; melhoria do valor de venda de resíduos enquadrados na categoria “equipamentos IT” resultante da triagem efetuada nos centros de receção geridos pela própria Associação (valor venda unitário 2025: 400,34 Euros/ton e 2024: 374,20 Euros/ton).

No quadro seguinte apresenta-se a subdivisão do valor dos serviços prestados por mercado:

Euros	2025		
	Merchado interno	Mercado Externo	Total
Prestações financeiras - EEE	10 640 896,69	-	10 640 896,69
Prestações financeiras - Baterias	1 230 651,12	-	1 230 651,12
Bonificações a conceder a clientes	(893 286,78)	-	(893 286,78)
Venda de Resíduos	1 425 229,72	-	1 425 229,72
<b>Total</b>	<b>12 403 490,75</b>	<b>-</b>	<b>12 403 490,75</b>

Euros	2024		
	Merchado interno	Mercado Externo	Total
Prestações financeiras - EEE	7 588 806,37	-	7 588 806,37
Prestações financeiras - Baterias	713 719,43	-	713 719,43
Bonificações a conceder a clientes	(402 178,06)	-	(402 178,06)
Venda de Resíduos	1 153 441,98	-	1 153 441,98
<b>Total</b>	<b>9 053 789,72</b>	<b>-</b>	<b>9 053 789,72</b>

 Rubricar  
**MJD**

 DS  


 Iniziale  
**UR**

 Initial  


## 17. Subsídios

Durante o exercício de 2025, a Associação reconheceu o remanescente do rendimento proveniente do projeto Life 4 F-gases financiado por fundos europeus executado em parceria com várias entidades Apria Systems S.L, Universidad de Cantabria, Nova University Lisbon e Ambigroup Reciclagem, S.A. O rendimento é reconhecido após a submissão e aprovação dos gastos suportados com horas/homem e outros gastos decorrentes da execução do projeto. O projeto foi concluído em setembro de 2025, tal como previsto.

## 18. Fornecimentos e serviços externos

No exercício de 2025 e 2024, o detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

Euros	2025	2024
Gastos com a gestão de resíduos	7 774 484,96	7 346 754,69
Serviços especializados	1 627 319,41	1 430 469,03
Energia e fluídos	38 561,57	33 927,78
Deslocações e estadas	41 034,29	19 294,44
Rendas e alugueres	289 915,53	249 098,01
Serviços prestados por Partes Relacionadas	690 006,64	559 449,36
Outros fornecimentos e serviços externos	137 558,86	73 159,89
<b>Total</b>	<b>10 598 881,26</b>	<b>9 712 153,20</b>

A rubrica serviços especializados inclui gastos suportados com honorários de advogados, auditorias, reparações, serviços de consultoria, ações de SC&E e de I&D, entre outros.

A variação registada face ao ano anterior é justificada por:

- i)* Estimativa da compensação CAGER de REEE e RB de 2025, no montante de 997 074,30 Euros e 57 464,78 Euros, respetivamente apurados internamente com base na melhor informação disponível à data e com base nos critérios definidos no mecanismo de compensação;
- ii)* Aumento dos gastos suportados com as recolhas de REEE e RB (2025: 29 237,57 toneladas equivalente a 6 577 612,66 Euros e 2024: 22 635,73 toneladas equivalente a 5 829 096,54 Euros);
- iii)* Aumento dos gastos suportados com subcontratação de mão de obra para os centros de receção de Maia e de Sintra;

- iv) Ligeira diminuição dos gastos suportados com as ações de SC&E (2025: 739 466,15 Euros e 2024:778 112,39 Euros) e aumento dos gastos suportados com projetos de I&D (2025: 255 304,68 Euros e 2024:149 937,73 Euros) realizados em conformidade a obrigação definida nas licenças. Note-se que os gastos suportados com os projetos de I&D são superiores ao valor da obrigação;
- v) Aumento dos honorários dos advogados (2025: 113 040,15 Euros e 2024: 95 617,54 Euros) resultantes do apoio jurídico obtido durante o exercício;
- vi) Crescimento do valor dos serviços prestados por Partes Relacionadas, mais concretamente dos serviços prestados pela Novo Verde decorrente do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes;
- vii) Aumento do valor das rendas das instalações em Sintra e em Maia, aluguer de viaturas, de equipamentos para os centros de receção (empilhadores) e outros alugueres de apoio à Operação da Associação.

A rubrica outros fornecimentos e serviços externos inclui gastos suportados com comunicações, limpeza, vigilância, portagens, conservação e reparação, material de escritório, seguros de responsabilidade civil, entre outros.

Rubricar  
**MJD**

DS  
N

Iniziale  
UR

Initial  
d

## 19. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos nos exercícios de 2025 e de 2024, foram como segue:

Euros	2025	2024
Remunerações ao pessoal	742 253,14	647 945,15
	<b>742 253,14</b>	<b>647 945,15</b>
Encargos com segurança social	156 781,75	134 048,26
Seguros aciden. trabalho e saude	30 142,70	20 527,40
Gastos de ação social	13 200,00	10 920,00
Outros gastos com o pessoal	11 975,85	21 553,80
	<b>212 100,30</b>	<b>187 049,46</b>
<b>Total</b>	<b>954 353,44</b>	<b>834 994,61</b>

Esta rubrica registou um aumento face a 2024, cerca de 119 358,83Euros, decorrente do impacto das entradas e saídas de trabalhadores durante o exercício de 2025 e 2024, que inclui a saída de um colaborador com acordo de rescisão por extinção de posto de trabalho em 2024.

Em 2025 o número médio de trabalhadores foi de 16, mais um em comparação com 2024 (15), tendo a 31 de dezembro apenas 16 colaboradores nos seus quadros.

Não são relatados dados referentes às remunerações dos órgãos Diretivos por não existirem membros da Administração remunerados como tal.

## 20. Outros rendimentos

Nos exercícios de 2025 e de 2024, esta rubrica decompõe-se como segue:

Euros	2025	2024
Serviços prestados a Partes Relacionadas	320 542,02	276 470,13
Correções de exercicios anteriores (rendimentos)	78 832,39	506 894,56
Venda de outros resíduos	6 410,52	8 753,05
Outros Rendimentos	844,86	4,00
<b>Total</b>	<b>406 629,79</b>	<b>792 121,74</b>

A diminuição desta rubrica face ao ano anterior é justificada pelos:

- i) serviços prestados a Partes Relacionadas no âmbito dos contratos celebrados entre as partes e em vigor e refaturação dos gastos suportados com a renda à Novo Verde (2 000,00 Euros/mês);
- ii) correções de exercícios anteriores registadas em 2024 relativas à regularização de estimativas de gastos com a gestão de resíduos de anos anteriores, no montante de 272 144,65 Euros, excesso da estimativa da taxa TGR REEE de 2023, no montante de 86 057,71, excesso de estimativas de gastos com auditorias, no montante de 13 525,48 Euros e reversão de verbas alocadas a projetos de Investigação e Desenvolvimento não consumidas, no montante de 129 776, 41 Euros. Em 2025, esta rubrica inclui essencialmente o excesso de estimativa da TGR de 2024 de REEE.

Rubricar

MJD

DS

N

Iniziale

UR

Initial

d

## 21. Outros gastos

Em 2025 e 2024, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2025	2024
Correções de exercícios anteriores (gastos)	18 464,53	210 033,79
Acerto de anos anteriores da compensação CAGER	-	191 278,13
Despesas não documentadas	3 033,96	282,83
Insuficiência de estimativa de IRC	-	2 034,32
TGR + Taxa CAGER + outras taxas	194 826,35	656 827,40
outros gastos (gastos)	11 005,16	5 585,17
<b>Total</b>	<b>227 330,00</b>	<b>1 066 041,64</b>

A rubrica “Outros gastos” inclui gastos suportados com i) impostos locais, como por exemplo, a taxa de gestão de resíduos (TGR) de REEE e RB e taxa CAGER calculadas internamente em conformidade com os critérios definidos nas licenças atuais; ii) correções de exercícios anteriores decorrentes do termo da licença (estimativas de venda de materiais: 205 901,39 Euros) e o acerto da compensação CAGER de REEE e RB de 2022 e de 2023 comunicados e publicados pela CAGER em agosto de 2024.

A variação registada face ao ano anterior é justificada pela redução da TGR de REEE e RB e, pelo impacto de correções de anos anteriores decorrentes do acerto de algumas estimativas e, acerto da compensação CAGER de REEE e de RB de 2022 e de 2023 apurado com base nos montantes comunicados e publicados pela CAGER.

## 22. Juros obtidos

Esta rubrica inclui apenas juros obtidos de depósitos a prazo. A diminuição registada face ao ano anterior decorre das condições do depósito a prazo negociadas com a Caixa Geral de Depósitos, constituído em novembro de 2023 por um período de um ano, com uma taxa de rentabilidade de cerca de 3,25%/ano. O depósito em causa foi desmobilizado na sua data desmobilização em 2024 e não foi constituído um novo até à data.

## 23. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando ocorram prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

De acordo com a alteração do estatuto dos Benefícios Fiscais, definida pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de junho, a Associação ficou isenta de IRC, exceto quanto aos rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS, durante o período correspondente ao licenciamento.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Associação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Administração da Associação entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração dos resultados, é a seguinte:

Imposto corrente: 2 610,71 Euros (2024: 9 740,46Euros)

Tributação Autónoma: 2 610,71 Euros (2024: 9 740,46 Euros)

A reconciliação entre o resultado líquido contabilístico e o resultado fiscal é conforme segue:

Euros	2025	2024
Resultados antes de impostos	893 776,06	136 033,62
Acrescer		
Imposto sobre o rendimento estimado	(2 610,71)	(9 740,46)
Resultado líquido	891 165,35	126 293,16

Rubricar

MJD

DS

N

Iniziale

UR

Initial

d



**24. Partes relacionadas**

**24.1 Natureza das transações com partes relacionadas**

Parte Relacionada	Relação
Landbell AG	Prestador de serviços
ERP SAS França	Prestador de serviços
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	Subsidiária/Prestador de serviços
Landbell Software, S.A.	Prestador de serviços
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	Prestador de serviços/Aderente(Procurador)
LG Electronics Portugal, S.A.	Associado Fundador/Aderente
Electrolux, Lda.	Associado Fundador/Aderente
Hewlett Packard Portugal, Lda.	Associado Fundador/Aderente
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	Associado Fundador/Aderente

Rubricar  
**MJD**

DS  
*N*

Iniziale  
**UR**

Initial  
*[Signature]*

Parte Relacionada	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Redébito de gastos (Fornecimentos e serviços externos)	Desenvolvimento de programas informáticos
Landbell AG					SIM	SIM		
ERP SAS França					SIM	SIM		
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.		SIM	SIM	SIM	SIM		SIM	
Landbell Software, S.A.						SIM		SIM
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	SIM							
LG Electronics Portugal, S.A.	SIM							
Electrolux, Lda.	SIM							
Hewlett Packard Portugal, Lda.	SIM							
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	SIM							

## 24.2 Transações e saldos com Partes Relacionadas

As transações e saldos com partes relacionadas apresentam a seguinte decomposição:

### a) Transações com Partes Relacionadas

As transações são efetuadas em condições normais de mercado.

Euros	2025							
	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas) (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Redébito de gastos (Fornecimentos e serviços externos)	Desenvolvimento de programas informáticos
Landbell AG	-	-	-	-	290 299,00	2 175,00	-	-
ERP SAS França	-	-	-	-	71 859,49	-	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	247 860,53	72 681,49	16 209,17	208 498,23	-	5 300,67	-
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-	-	108 674,25	-	11 300,00
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	1 465 506,10	-	-	-	-	-	-	-
LG Electronics Portugal, S.A.	1 973 920,15	-	-	-	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	247 706,50	-	-	-	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	(889,19)	-	-	-	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	28 386,54	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3 714 630,11</b>	<b>247 860,53</b>	<b>72 681,49</b>	<b>16 209,17</b>	<b>570 656,72</b>	<b>110 849,25</b>	<b>5 300,67</b>	<b>11 300,00</b>
Euros	2024							
	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas) (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Redébito de gastos (Fornecimentos e serviços externos)	Desenvolvimento de programas informáticos
Landbell AG	-	-	-	-	194 920,00	2 100,00	-	-
ERP SAS França	-	-	-	-	77 115,01	7 325,00	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	203 558,13	72 912,00	18 210,00	161 433,00	-	4 548,27	-
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-	-	112 008,08	-	11 960,00
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	330 680,91	-	-	-	-	-	-	-
LG Electronics Portugal, S.A.	1 652 800,63	-	-	-	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	158 395,52	-	-	-	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	3 219,54	-	-	-	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	43 435,28	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2 188 531,87</b>	<b>203 558,13</b>	<b>72 912,00</b>	<b>18 210,00</b>	<b>433 468,01</b>	<b>121 433,08</b>	<b>4 548,27</b>	<b>11 960,00</b>



## b) Saldos com Partes Relacionadas

Euros	2025			
	Clientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dividas a pagar
Landbell AG	-	2 734,00	(2 175,00)	-
ERP SAS França	-	-	-	(19 028,02)
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	92 204,69	-	(66 974,14)
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	237 417,19	381 649,57	-	(14 620,99)
LG Electronics Portugal, S.A.	617 748,88	-	-	-
Electrolux, Lda.	70 485,57	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	195,52	-	-	-
<b>Total</b>	<b>925 847,16</b>	<b>476 588,26</b>	<b>(2 175,00)</b>	<b>(100 623,15)</b>

Euros	2024			
	Clientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dividas a pagar
Landbell AG	-	-	(2 100,00)	-
ERP SAS França	-	-	-	(27 085,77)
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	38 560,56	-	(42 231,07)
Landbell Software, S.A.	-	-	-	-
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	10 849,01	81 290,48	-	(7 692,85)
LG Electronics Portugal, S.A.	510 712,37	-	-	-
Electrolux, Lda.	43 159,34	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	238,13	-	-	-
<b>Total</b>	<b>564 958,85</b>	<b>119 851,04</b>	<b>(2 100,00)</b>	<b>(77 009,69)</b>

## 25. Locações

As demonstrações financeiras da ERP Portugal incluem 59 599,74 Euros (2024: 54 149,73 Euros) relativos a pagamentos de rendas de viaturas alugadas ao abrigo de contratos de locação operacional não canceláveis. Sobre os mesmos irá suportar os seguintes gastos no curto e no médio prazo:

Euros	2025	2024
não mais de um ano	50 128,66	57 659,66
mais de um ano e não mais de cinco anos	72 010,56	43 732,92
mais de cinco anos	-	-
<b>Total</b>	<b>122 139,22</b>	<b>101 392,58</b>

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

## 26. Contingências

A Associação apresentou uma ação administrativa de impugnação da Decisão do Presidente da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, “CAGER”, que convolou em definitivo a “Decisão Relativa às Regras Aplicáveis ao Mecanismo de Compensação no âmbito do SIGREEEE – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos” – Decisão REEE – e a “Decisão Relativa às Regras Aplicáveis ao Mecanismo de Compensação no âmbito do SIGRPAP – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias Portáteis” – Decisão RPA, por se considerarem violadas as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na versão que parametrizou a atribuição da licença.

Em 2025 não se registaram desenvolvimentos significativos sobre a ação em causa.

## 27. Informações exigidas por diplomas legais

Relativamente aos seus Administradores, a ERP Portugal não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Associação e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informamos não ser a Associação devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social.

## 28. Outros

A rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui 12 148,00 Euros referentes aos serviços de Revisão Legal das Contas de 2025 (2024: 11 987 Euros).

## 29. Garantias Financeiras

No final de 2024, a Associação constituiu uma garantia financeira, no montante de 63 360,20 Euros, a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da licença e respetivo primeiro aditamento para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias (SIGRB), válida de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, atribuída pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção-Geral das Atividades Económicas e homologada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do ambiente.

No início de 2025, a Associação constituiu uma nova garantia financeira, também a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, no montante de 427 449,91 Euros, para caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da licença e respetivo primeiro aditamento para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (SIGREEE), válida de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, atribuída pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção-Geral das Atividades Económicas e homologada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do ambiente.

Ambas as garantias bancárias foram constituídas com o intuito de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 12 e 13 do artigo 11º, nos termos do n.º 11 do artigo 16º, todos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, com as posteriores alterações.

Durante o segundo semestre de 2025 foram constituídas duas novas garantias financeiras, também a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, no montante de 26 448,00 Euros e 10 735,00 Euros, válidas até 31 de julho de 2028 e 15 de maio de 2029, respetivamente, ambas para garantir a cobertura de despesas de transporte, de valorização/eliminação, incluindo eventuais operações intermédias, e de armazenagem de resíduos, de acordo com o estabelecido no artigo 44º do Regime Geral de Gestão de Resíduos, publicado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

### 30. Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado líquido positivo do exercício de 2025, no montante de 891 165,35 Euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

### 31. Eventos subsequentes

A Associação foi notificada no passado dia 19 de março de 2026 sobre a publicação no sítio da Internet da APA, I.P. do documento técnico relativo à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) aplicável ao SIGREEE e ao SIGRB. Este documento pretende esclarecer a forma de cálculo da TGR, no entanto, confirma-se que este método peca em dois princípios fundamentais:

3. Retroatividade, ou seja, sendo definido e publicado em 2026 aplica-se ao exercício de 2025;
4. Duplo pagamento, ou seja, as toneladas alvo de TGR não refletem eventuais quantidades compensadas no âmbito do mecanismo de alocação e compensação.

Neste sentido, a ERP irá proceder à sua impugnação.

Adicionalmente, no passado dia 18 de março de 2026, a Associação recebeu via CTT, o documento único de cobrança emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, referente à retificação da liquidação definitiva da Taxa de Gestão de Resíduos de EEE de 2024, no montante de 143 014,81 Euros, resultante da retificação do valor unitário aplicado (9,00€/ton em vez de 6,60€/ton). Este acerto foi considerado no fecho de contas de 2025.

A Associação tem acompanhado a evolução dos acontecimentos decorrentes do agravamento do conflito no Médio Oriente, verificado em fevereiro de 2026, o qual tem intensificado a instabilidade geopolítica na região e gerado impactos indiretos na economia global e nos mercados financeiros. Esta situação aumentou a incerteza quanto à evolução futura das condições económicas, não sendo possível, à data, estimar os potenciais efeitos que possam vir a afetar as operações da ERP.

Ainda assim, a Associação mantém-se atenta ao evoluir da situação, avaliando continuamente os riscos associados e adotando as medidas consideradas adequadas a cada momento. Até à presente data, não foram identificados impactos materiais que justificassem alterações às demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025.

Não existem eventos subsequentes adicionais para além dos divulgados na presente nota.

Rubricar

MJD

DS

Iniziale

UR

Initial

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:



A76A1015870440F...

Ricardo Manuel Ramos de Almeida Neto

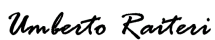
Signed by:



34FB2B8CAA0F411...

Christophe Daniel Pautrat

Firmato da:



4C008F657FF843A...

Umberto Raiteri

### A CONTABILISTA CERTIFICADA

Assinado por:

**Maria João Dias**

DBBB2AB90203450...

Maria João Dias